



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de julho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº137 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

PORATARIA CC 0188/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANA PAULA BATTESSINI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Manutenção e Reparo , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** * *** *

PORATARIA CC 0189/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANTONIA CRISTINA JORGE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Ensino, Pesquisa e Residência , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** * *** *

PORATARIA CC 0190/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **RAUL ANTONIO BRITO DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Manutenção, Infraestrutura Predial, Material e Patrimônio , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** * *** *

PORATARIA CC 0199/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR **DAVID DE SOUZA FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Logística Administrativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** * *** *

PORATARIA CC 0200/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **MARIANA VALE FRANCELINO SAMPAIO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Atenção Materno-Infantil, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** * *** *

PORATARIA CC 0201/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **CLAUDIO MANUEL GONCALVES DA SILVA LEITE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Diretoria AdministrativoFinanceira , integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARCOS ROBERTO ARRUDA BASTOS, em virtude de Férias, no período de 14 de Julho de 2025 a 28 de julho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** * *** *

PORATARIA N°744/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.025873/2023-88 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **INGRID DE SOUZA SOARES RODRIGUES**, matrícula funcional nº300112-9-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Ala H - Internação Obstétrica do HGF, a partir de 31 de agosto de 2023 até 29 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barros
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA N°1219/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.030609/2023-66 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **RENATA NUNES PONTES**, matrícula nº 300111-0-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 29 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barros
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *



PORATARIA Nº1329/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.047132/2023-58 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ELIETE BEZERRA MENDES**, matrícula nº 300139-2-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, por cumprir escala de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 27 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1352/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.032403/2023-71 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARIA LUCIA BATISTA**, matrícula nº 3001519-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência , a partir de 06 de outubro de 2023 até 08 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1816/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.025695/2023-95 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **FRANCISCA VITORIA BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº 3001087-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - UTI Neonatal, a partir de 12 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1929/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.040565/2023-82 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARIA DE FATIMA PEREIRA ROCHA**, matrícula funcional nº300153-5-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, por cumprir escala em regime de plantão no Centro Pediátrico do Câncer-CPC do HIAS, a partir de 09 de novembro de 2023 até 04 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2084/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme Portaria nº 22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE**, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora dos contratos nº 419/2023 e nº 420/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as empresas que constam no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestora do contrato vigente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2084/2025 DATADA DE 14 DE ABRIL DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INICIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	IRENE ALVES RAMOS	419/2023 420/2023	VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA-ME SOLUTER SERVICE ELETRICIDADE LTDA	15/02/2024 15/02/2024	12/06/2024 12/06/2024

*** *** ***

PORATARIA Nº2509/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.003207/2024-70 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **CARLOS ANDERSON ARAUJO RIOS**, matrícula nº 3001674-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão em Enfermaria, a partir de 18 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2605/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.004224/2024-24 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **LIDIANE KARINE GUEDES VIANA**, matrícula nº 300133-3-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala de plantão na Enfermaria, a partir de 24 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2607/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.010694/2024-27 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, e

art. 2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **RAFAEL FIGUEIREDO PONTES**, matrícula nº 3002090-1, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão no setor de Neurocirurgia, a partir de 16 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2636/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.003531/2024-98 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, e art. 2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, resolve conceder o percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **ANDRE LUIS NUNES AVELINO**, matrícula nº 3001668-8, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Serviço de Verificação de Óbito - SVO, por cumprir escala de plantão no setor de Patologia, a partir de 19 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2654/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.010651/2024-41 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% trinta e cinco por cento, sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **BRUNA FABRICIA BARBOZA LEITÃO**, matrícula nº 300179-3-5, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de diária no Setor de Psicologia, a partir de 15 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2657/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.010058/2024-03 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **MARCOS VINICIUS DE CARVALHO MENDES**, matrícula nº 3001957-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Enfermaria, a partir de 14 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2793/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.027750/2024-62 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **ANTONIO DEAN BARBOSA MARQUES**, matrícula nº 300180-4-4, ocupante do cargo de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão em enfermaria (Ala D), a partir de 01 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2794/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.003719/2024-36 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **THAYNARA MARIA RODRIGUES BRAGA**, matrícula nº 300063-5-6, que ocupa o cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - UTI, a partir de 09 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2871/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.026565/2024-51 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **SÂMIA JUCA PINHEIRO**, matrícula nº 300177-9-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante – CIHDOTT, a partir de 10 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2905/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.002319/2024-11 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **PAULO AFONSO LAGO FERREIRA**, matrícula nº 3001523-1 que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala de diária no setor de Hematologia, a partir de 09 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº2949/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.025580/2024-81 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **WAGNER FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 300257-9-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 03 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3024/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.039409/2024-50 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **GEICILENE DANTAS FERREIRA**, matrícula nº 300253-5-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, a partir de 14 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3176/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.069854/2024-44 do SUITE, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, resolve **majorar** o percentual de 50% (cinquenta por cento para 70%) (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANA CELIA GURGEL DA SILVA** matrícula nº 492113-1-7, que ocupa o cargo de auxiliar de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM, por cumprir escala de plantão na Emergência, a partir de 28 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3187/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.025518/2024-90 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70,0% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **CARLA VERONICA DE FARIAS GOMES**, matrícula nº 3001714-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala de plantão na emergência, a partir de 08 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3203/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.053270/2023-76 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, resolve conceder o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **JOSE MARIA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 30006445, que ocupa o cargo de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em regime de plantão na enfermaria, a partir de 26 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3204/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.015983/2024-12 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, Resolve Conceder o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **GILMARA MARIA COSTA**, matrícula nº 300175-8-7, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Enfermaria (Ala A), a partir de 05 de março de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3246/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.019737/2024-30 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **IVANA RIOS RODRIGUES**, matrícula nº 300192-6-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão no AVCI, a partir de 15 de março de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3247/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.030979/2024-84 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **JANAINA MARIA MAIA FREIRE**, matrícula nº 300212-0-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão no Serviço de Transplante Renal (Enfermaria Ala B), a partir de 25 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº3259/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.022921/2024-67 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **LUCIANA DE MORAES ALMEIDA SOUSA**, matrícula nº 300183-4-6, ocupante do cargo de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão no Setor de Fisioterapia, a partir de 02 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3265/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.027816/2024-14 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70,0% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **ANTONIO JOSE DA SILVA REIS**, matrícula nº 3002609-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, por cumprir escala de plantão na Unidade de Serviço Básico de Urgência e Emergência, a partir de 15 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3266/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.031214/2024-61 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ADILA DA CUNHA MARTINS**, matrícula nº 300035-9-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Enfermaria (Ala F), a partir de 16 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3275/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020645/2024-01 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, e art. 2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 23% (vinte e três por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **JOSE DIOGENES MARQUES RIBEIRO FILHO**, matrícula nº 300208-4-7, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala de diária no Serviço de Cardiologia, a partir de 06 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3276/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.025530/2024-02 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **FRANCISCA VERÔNICA BARROS RAMOS**, matrícula nº 300176-2-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala de plantão na Unidade de Pediatria, a partir de 04 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3308/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.038913/2024-32 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35,0% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ROSA MARIA ARAUJO CARVALHO**, matrícula nº 300237-8-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, por cumprir escala em regime de diária no Centro Cirúrgico, a partir de 21 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3342/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.010509/2024-02 do SUITE, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, Resolve Majorar o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 4919351-3, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, por cumprir escala de plantão no SESMT, a partir de 15 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3347/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.025153/2024-01 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16,



parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, Resolve Conceder o percentual de 70,0% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MÍDIA PINTO DA SILVA**, matrícula nº 300190-2-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala de plantão na UTI (RISCO I), a partir de 08 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3354/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.016196/2024-98 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, e art. 2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **KAIRA MARA CORDEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 300218-3-5, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão no Serviço de Hematologia , a partir de 22 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3356/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.015070/2024-04 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, combinado com art.7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE conceder o percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **ROBERTO ETER DA ROCHA FURLANI**, matrícula nº 300209-2-8, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão no Serviço de Oncologia a partir de 04 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3357/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.015200/2024-09 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **TARSILLA UCHÔA TAVARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300060-3-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala de plantão em enfermaria (Ala F), a partir de 04 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3363/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.023718/2024-16 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **KILVIA KELLY GOMES DE VASCONCELOS**, matrícula nº 300217-8-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de diária no Ambulatório, a partir de 27 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3364/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.027626/2024-05 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **RENATA SA FERREIRA BRASILEIRO**, matrícula nº 3001989-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Enfermaria, a partir de 15 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3365/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.012937/2024-61 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Neonatologia no período a partir de 26 de fevereiro de 2024 até 26 de julho de 2024 e **MAJORAR** o percentual de 70% (setenta por cento) da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ANTONIA RODRIGUES SANTANA**, matrícula nº 300179-5-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - UTI Neonatal, a partir de 27 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3368/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.014438/2024-17 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, e art. 2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **SUERBH EUZEBIO LEITE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 300203-9-1, que ocupa o cargo de



Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala de plantão na Emergência, a partir de 27 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3369/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.012104/2024-09 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ADECIA FALCAO FREITAS**, matrícula nº 300167-0-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão em enfermaria (ALA J) a partir de 22 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3384/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.011513/2024-80 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **PATRICIA XAVIER LIMA GOMES**, matrícula nº 300184-2-7, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade Pós Operatória de Alta Complexidade - UPAC/UTI, a partir de 19 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3387/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.042704/2024-93 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARIA DAS DORES DANTAS**, matrícula nº 3002585-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, por cumprir escala de plantão na Enfermaria, a partir de 05 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3388/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.045176/2024-24 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **DANIEL FRANCISCO DE MENDONÇA TROMPIERI**, matrícula nº 300261-3-6, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala de plantão na Unidade de Cirurgia Cardiovascular, a partir de 10 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3389/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.057409/2024-31 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE conceder o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **SANDERLUCIA NORONHA ELIAS SILVA**, matrícula nº 30024494, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala em regime de plantão no RISCO I, a partir de 22 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3397/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.027802/2024-09 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, e art. 2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **DANIEL PAIS MARTINS DE MIRANDA**, matrícula nº 300205-9-6, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão no Serviço de Emergência Vascular, a partir de 15 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3400/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020589/2024-04 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **WESLEY SOARES DE MELO**, matrícula nº 300217-5-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade Pós Cirúrgica - UPC, a partir de 20 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº3403/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.021528/2024-56 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora CLEUNIA FREITAS DE LIMA, matrícula nº 300168-5-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, por cumprir escala de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 26 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3408/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.014644/2024-19 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora MARIA TALYTA MOTA PINHEIRO, matrícula nº 300198-8-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão em enfermaria, a partir de 01 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3417/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.029361/2024-71 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora HEVILA ARAGÃO MOURA, matrícula nº 300221-5-7, ocupante do cargo de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin– HIAS, por cumprir escala em regime de plantão na UTI, a partir de 16 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3427/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.036552/2024-90 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA RORIZ, matrícula nº 300240-0-1, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, por cumprir diária nas unidades de internação pediátrica, a partir de 02 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3431/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.018363/2024-35 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora KATHERINE JERONIMO LIMA, matrícula nº 300196-9-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de diária no Serviço de Banco de Leite Humano, a partir de 04 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3436/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.036158/2024-51 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, e art. 2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 23% (vinte e três por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor MARCOS AURELIO BARBOZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 300246-8-0, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala de diária no Centro Cirúrgico, a partir de 13 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3441/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.055051/2024-11 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, Resolved Conceder o percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora ANA RAQUEL FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 300037-4-8, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 05 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3443/2025- A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.051411/2024-05 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora LARISSE RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº300186-3-X, ocupante do



cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - UTI Pediátrica do HCASG, a partir de 03 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3446/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.089534/2024-19 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, Resolve Conceder o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 3003130X, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Dr. Carlos Albert Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala em regime de plantão no Centro de Emergência, a partir de 30 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3450/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020742/2024-95 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARIA NORMA PAZ DA SILVA**, matrícula nº 30017757, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Central de Material e Esterilização - CME, a partir de 21 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3455/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.071673/2024-88 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO WELLINGTON SILVA SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº 3002513-X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na emergência, a partir de 04 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3458/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.032425/2024-11 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70,0% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARIA VITORIA BARBOSA BEZERRA**, matrícula nº 300189-8-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala de plantão no Centro de tratamento intensivo CETI, a partir de 19 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3459/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.031794/2024-97 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ANA CAROLINE OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA**, matrícula nº 300061-0-0, que ocupa o cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão no Serviço de Obstetrícia (Emergência), a partir de 29 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3460/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.060895/2024-75 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **HUIANA MARA VIANA ABREU GOIS**, matrícula nº 30025040, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala em regime de plantão no Centro de Emergência CEMER, a partir de 02 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3478/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.013861/2024-91 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ANA CLARA PATRIOTA CHAVES**, matrícula nº 300176-0-9 ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Enfermaria (Ala F), a partir de 28 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº3497/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.023581/2024-91 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **PATRICIA SANTOS QUEIROZ**, matrícula nº 3001813-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão no serviço de Obstetrícia, a partir de 03 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3499/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.074874/2024-37 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, e art. 2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **MATHEUS ALVES DE LIMA MOTA**, matrícula nº 300317-2-5, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ, por cumprir escala de plantão na Emergência, a partir de 10 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3502/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.017532/2024-10 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **ANTONIO PETTERSON RODRIGUES DO CARMO**, matrícula nº 300177-0-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 CE, por cumprir escala de plantão na Unidade de Suporte Básico – USB (Base Regional de Maracanaú), a partir de 27 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3504/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.038754/2024-76 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **LILIAN ROSE COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 300262-4-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, por cumprir escala em regime de plantão na UTI III, a partir de 13 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3507/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.052069/2023-71 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, resolve conceder o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **AMANDA FERREIRA LIMA**, matrícula nº 3001352-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala de plantão na Unidade de Internação, a partir de 14 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3508/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.081165/2024-16 do SUITE, e as determinações do art.º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **CINTHIA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 30029968, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, por cumprir escala em regime de plantão no centro cirúrgico, a partir de 04 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3511/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.088722/2024-11 do SUITE, e as determinações do art.º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **LUMA MONTEIRO LEITAO**, matrícula nº 300309-7-4, ocupante do cargo de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, por cumprir escala em regime de plantão em agência transfusional, a partir de 25 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de Julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3512/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.024026/2024-87 do SUITE, e as determinações do art.º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **INDYARA NERI DIAS BARBOSA NOGUEIRA**, matrícula nº 300186-7-2, ocupante do cargo de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Enfermaria (Ala E), a partir de 04 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº3525/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.012836/2024-91 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **AFONSO SILVA COSTA**, matrícula nº 300036-8-3, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão nas Enfermarias (Alas E e F), a partir de 26 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3529/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028410/2024-59 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **SANDY COSTA ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº 3002019-7, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala em regime de plantão na UTI Coronariana, a partir de 10 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3535/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.038753/2024-21 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **VANESSA MESQUITA RAMOS**, matrícula nº 300258-8-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, por cumprir escala em regime de plantão na Pediatria Geral, a partir de 15 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3538/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.036555/2024-23 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ANA PAULA SAMPAIO MENDONCA COSTA**, matrícula nº 3002287-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, por cumprir escala em regime de plantão na UTI 3, a partir de 03 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3541/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.035344/2024-73 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **HERLYS RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 300252-5-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na Enfermaria (unidade J), a partir de 08 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3554/2025 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.078101/2024-20 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **RAIANE MARIA RIBEIRO MACEDO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 300300-4-4, ocupante do cargo de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala em regime de plantão em UTI, a partir de 23 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3556/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP24001.085088/2024-65 do SUITE, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE **MAJORAR**, o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARIA VERONICA DOS SANTOS LAMEU**, matrícula nº492436-1-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar-HMJMA, por cumprir escala de serviço em regime de plantão na Divisão de Análises Clínicas e Exames Complementares do HMJMA, a partir de 11 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3563/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.064623/2024-44 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE conceder o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **JÉSSICA MARIA NOGUEIRA MENEZES**, matricula nº 30028694, ocupante do cargo de



técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Instituto de Prevenção do Câncer – IPC, por cumprir escala em regime de diária em ambulatório (bloco cirúrgico/ambulatórios), a partir de 31 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3564/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.054790/2024-87 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ERIKA DA SILVA BANDEIRA**, matrícula nº 300253-4-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência, a partir de 09 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3565/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.101698/2024-13 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 23% (vinte e três por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **MATIAS CARVALHO AGUIAR MELO**, matrícula nº 30030850, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral Dr. César Cals Oliveira – HGCCO, por cumprir escala de diária em ambulatório, a partir de 28 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3568/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.060282/2024-38 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE conceder o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ROBERTA MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 30026063, ocupante do cargo de técnico em farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de farmácia UNFAR, a partir de 30 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3572/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.006918/2024-04 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MONIKE XIMENES ROCHA BATISTA MONTENEGRO**, matrícula nº 3002003-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão no Centro de Imagem, a partir de 02 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3596/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.043528/2024-15 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, e art. 2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 23% (vinte e três por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **JOSE FRANCISCO REGO E SILVA FILHO**, matrícula nº 300226-0-2, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCCO, por cumprir escala em regime de diária no Centro Cirúrgico, a partir de 07 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3610/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.077538/2024-46 do SUITE, e as determinações do art.2,§2º, inciso III, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA JORGIANE BERNARDO SA**, matrícula funcional nº300072-7-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala de serviço em regime de plantão na Ala E (Enfermarias) do HGF, a partir de 24 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3612/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.030168/2024-83 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, C/C art. 7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 23% (vinte e três por cento),



sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **RUANA ÁLVAREZ FONTENELE**, matrícula nº 300073-8-7, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala diárias no Serviço de Neonatologia (UTI/UCINCO/Sala de parto), a partir de 22 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3621/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.042699/2024-19 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ALINE PAULINA PEREIRA COSTA**, matrícula nº 300221-9-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, por cumprir escala em regime de plantão na UTI, a partir de 05 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3628/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.035347/2024-15 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANNE KAYLINE SOARES TEIXEIRA**, matrícula nº 300232-0-X ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão-CIDH, por cumprir escala em regime de diária no Ambulatório do pé diabético, a partir de 06 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3641/2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.010404/2024-45 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **JAQUELINE ALVES SOARES**, matrícula nº 300190-9-1 ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Enfermaria (Ala E), a partir de 07 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3648/2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.036621/2024-65 do SUITE, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, e art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, ao servidor **EMERSON NASCIMENTO DOS ANJOS**, matrícula nº 300038-0-2, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em enfermaria, ambulatório e administração geral, a partir de 11 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3649/2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.095937/2024-99 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **LÍVIA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº300308-4-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HMOCE/CE, por cumprir escala de serviço em regime de plantão no Ambulatório de Coagulopatias/Hemoglobinopatias do HMOCE/CE, a partir de 01 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3652/2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.107584/2024-87 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao(a) servidor(a) **ROSALBA SOUSA AZEVEDO**, matrícula nº 3003398-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, por cumprir escala em regime de plantão na UTI, a partir de 30 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3656/2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.030975/2023-15 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA DE JESUS DA COSTA**, matrícula nº 300119-5-3, ocupante do cargo de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 27 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº3670/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.030945/2024-90 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70,0% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **NARDILA FERRER DE LIMA**, matrícula nº 300181-0-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Emergência, a partir de 25 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3676/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.018854/2024-86 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **FERNANDA LAISA PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 300191-0-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Enfermaria (Ala D), a partir de 13 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3681/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.052985/2024-92 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **FRANCISCO UEGLERTON SALDANHA GRANJA**, matrícula nº 300251-8-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Enfermaria (Ala K), a partir de 08 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3687/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.042207/2024-95 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70,0% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANA CLARA SANTOS SILVA**, matrícula nº 300171-6-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Centro de Tratamento Intensivo (CETI), a partir de 21 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

PORTARIA Nº3721/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.044144/2024-10 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **RAIMUNDA SELMA ANTERO SOUSA ONOFRE**, matrícula nº 300243-2-X, ocupante do cargo de perfusionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala em regime de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 07 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3728/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.038978/2024-88 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **WILLIANA DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 300264-9-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Emergência do Serviço de Endoscopia, a partir de 22 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3730/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.027534/2024-17 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **DEBORA FEITOSA DE FRANÇA**, matrícula nº 3002474-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, por cumprir escala em regime de plantão no CTI, a partir de 12 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3731/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.040101/2024-57 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **BIANCA ALVES SOBREIRA**, matrícula nº 300234-9-8, ocupante do cargo de

Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala em regime de plantão em Enfermaria (Unidade J), a partir de 24 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3735/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.038164/2024-43 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **IVANA CAVALCANTE DE ALMEIDA FREIRE**, matrícula nº 300259-7-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência, a partir de 17 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

Nº12/2025.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº1344/2024 FIRMADO ENTRE O SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A ABBVIE FARMACÉUTICA LTDA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CO Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, doravante denominado CONTRATANTE, representada pelo seu Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, SR. ÍCARO TAVARES BORGES, inscrito no RG nº 2007029149663 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP nº 24001.012116/2025-14, com esteio nos arts. 137, VIII, e 138, I, ambos da Lei 14.133/2021, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 01344/2024, celebrado com a empresa ABBVIE FARMACÉUTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.800.545/0004-00, com sede na Rod. Fernão Dias, s/n, Km 947,4, Galpão CD4, Modulo B, Area 2, Dois Pires, Extrema/MG, CEP: 37.640-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr(a). Mayte B Wondrak, portador(a) do RG nº 46.861.684-6, inscrito(a) no CPF sob o nº 381.700.958-59, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo – Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 200.702.914.966-3 - SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, considerando os autos do processo NUP nº 24001.075555/2024-49, notifica a empresa **MARIA GOMES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.382.398/0001-06, estabelecida na Rua Cel João de Oliveira, 420, Compl.: Loja 05, Messejana, CEP: 60.841-820, Fortaleza – CE, para que tome ciência de que foi instaurado um processo de responsabilidade, a ser conduzido pela Comissão composta por servidores públicos, a qual avaliará a aplicação da penalidade prevista no inciso III, do art. 156, da Lei nº 14.133/2021, e para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir, conforme art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo sugerido no bojo do processo administrativo. Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO Nº387/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/12186

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240990

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **CEQUIMICA LICITACOES LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão das empresas** CEQUIMICA LICITACOES LTDA a Ata de Registro de Preços nº 2025/12186 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240990. IV – ITEM(NS); CEQUIMICA LICITACOES LTDA: ITEM 4: 418217 - EQUIPO, PARA SORO MACRO-GOTAS, PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, FILTRO DE PARTICULA E FILTRO BACTERIOLOGICO, FILTRO DE AR, COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA PURFURANTE ESCALONADA E ADAPTAVEL AO FRASCO DE SORO, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, TRANSPARENTE, 20 MACROGOTAS/ML, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE DE ALTA PRECISAO, TUBO FLEXIVEL, TRANSPARENTE MEDINDO NO MINIMO 1,40M, INJETOR PARA MEDICACAO COM ABA PROTETORA DO PROFISSIONAL NO MINIMO 1,5CM DE AREA, ADAPTADOR DISTAL MACHO LUER LOCK, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: PROCIRURGICA; QUANT. 289.537 ; VALOR UNIT.: R\$ 1.5100 ; VALOR TOTAL : R\$ 437.200,87. ITEM 7: 623282 - EQUIPO, IRRIGADOR, EM PVC, ATOXICO, TUBOS FLEXIVEIS, 2VIAS, PARA IRRIGACAO, COMPATIVEL COM ASPIRADOR MARCA SONOCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA:LANG; QUANT. 600 ; VALOR UNIT.: R\$ 774.6600 ; VALOR TOTAL : R\$ 464.796,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO Nº391/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/15399

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240878

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **BDP BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME LTDA** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão das empresas** BDP BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME LTDA a Ata de Registro de Preços nº 2025/15399 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240878. IV – ITEM(NS); BDP BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME LTDA: ITEM 7: 1085290 - CATETER, 1,5MM - 4,0MM PERIFERICO, COMPRIMENTO DO BALAO DE 20 A 220MM, BALAO DE ANGIOPLASTIA, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,014, COMPRIMENTO DO CATETER DE 130CM A 150CM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: LEPU MEDICAL/ SEMICOMPLACENTE; QUANT. 70 ; VALOR UNIT.: R\$ 400,0000 ; VALOR TOTAL : R\$ 28.000,00 .

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº566/2022

PROCESSO Nº24001.030442/2025-03

PRÉ-RESERVA 1377989000

I – ESPÉCIE: DOC. 440/2025 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 566/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua 800 b, Lote 4/5, loja 02, Águas Claras/DF; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e o art. 65, §§º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo e o valor, além do reajuste em 7,516630%**, com base no IGPM, do Contrato nº 566/2022, cujo objeto se trata de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças e acessórios das camas e berços pertencentes à Unidade Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-termo de Referência do edital e da proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 367.797,17 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos); IX



- DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de julho de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII– DATA: 21/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Edisio Jatai Cavalcante Filho e SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°787/2024
PROCESSO Nº24001.044088/2025-96
PRÉ-RESERVA 1384056000

I – ESPÉCIE: DOC.Nº 322/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 787/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA (TRANSFERIDOR) E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE (TRANSFERIDO); III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, n.º 2280, Fátima, Fortaleza/CE (TRANSFERIDO); IV – CONTRATADA: ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇO LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Rangel Pestana, 1121, Sapiranga, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, da Lei Federal n.º 8.666/93; art. 1º e 7º, da Lei Estadual n.º 19.261/25 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Promover a transferência da titularidade do Contrato nº787/2024**, que tem como objeto a aquisições de Insumos de Laboratório, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência, para a Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE; VIII – VALOR GLOBAL: O mesmo; IX – DA VIGÊNCIA: A mesma; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII– DATA: 21/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Francisco Narcélio Atanazio Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°921/2024
PROCESSO Nº24001.050067/2025-18
PRÉ-RESERVA 1390423000

I – ESPÉCIE: DOC. 438/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 921/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 149, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato**, que tem como objeto o serviço de transporte de passageiros, por meio da utilização de táxi convencional, com gerenciamento através de plataforma web e aplicativo mobile para smartphone IOS e Android, para deslocamento de servidores, empregados e colaboradores à disposição dos Órgão e Entidades da Administração Pública Estadual, inclusive de pequenas cargas, encomendas e malotes por demanda, no município de Fortaleza e Região Metropolitana; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 201.606,00 (duzentos e um mil e seiscentos e seis reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 23/07/2025; X – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR: A gestão do Contrato passará à responsabilidade do(a) servidor(a) Sra. Astrid Nunes Holanda, inscrita no CPF nº 233.916.853-87, com expediente na Coordenadoria Administrativa (COADM); XI – FORO: FORTALEZA-CE XII – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XIII – DATA: 18/07/2025; XIV – SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Luiz Carlos Bandeira de Mello.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00111

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FARMAKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA,ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250285 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.104249/2024-27. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FARMAKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 3: 1136068 - DOCETAXEL, 20MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 4ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 2.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49.0000. T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ITEM 2: 1102478 - CAPECITABINA, 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 150.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.0700 ITEM 7: 1881010 - MEPOLIZUMABE, 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, CANETA APlicadora, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 2.055; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.025.8300. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: 468468 - BEVACIZUMABE, 25 MG/ML, SOLUCAO PARA DILUCAO, PARA INFUSAO FRASCO AMPOLA 4ML, FRASCO 1.0 AMPOLA- obs.: QUANT.: 1.125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 301.9500. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 4: 1103715 - DOXORRUBICINA (CLORIDRATO), 50MG, PO LIofilizado PARA SOLUCAO INJETAVEL OU SOLUCAO INJETAVEL PRONTO PARA USO, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 5.850; VALOR UNITARIO: R\$ 41.0000. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 6: 1387946 - ETOPOSIDO, FRASCO AMPOLA 5ML, 20MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 8.475; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19.7900. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250285. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/04681

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250463 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.104390/2024-20. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 8: 604675 - RIVAROXABANA, 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs:QUANT.: 68.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2734. ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 4: 1294093 - EDOXABANA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 60MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 2.700; VALOR UNITARIO: R\$ 2,4500. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM 3: 926628 - BROMETO, GLICOPIRRONIO 50 MCG, CAPSULA GELATINOSA DURA COM PO PARA INALACAO + INALADOR, UNIDADE 1.0 CAPSULA- Obs.: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,9300. ITEM 6: 514851 - PIOGLITAZONA CLORIDRATO, COMPRIMIDO, 15MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.9300. NATCOFARMA DO BRASIL LTDA: ITEM 1: 901546 - APIXBANA, REVESTIDO, 5 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 16.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5500. ITEM 2:8286310 - APIXBANA, 2,5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 9.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5000. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 5: 1027763 - FORMOTEROL, CAPSULA GELATINOSA DURA COM PO PARA INALACAO,



DI-HIDRATADO FUMARATO + FLUTICASONA PROPIONATO, 12 MCG + 250 MCG, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6800. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250463. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202509155

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250567 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.018390/2025-99. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; 599619 - IMIQUIMODE, 50MG/G, CREME DERMATOLOGICO SACHE 250MG, SACHE 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 13.600; VALOR UNITÁRIO: R\$2,900; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A; ITEM: 2; 1407706 - METFORMINA CLORIDRATO, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, 850MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 10.954.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0925; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250567. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº2025/17418

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA – ME; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241671 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.064618/2024-31, (Parcial-24001.057646/2025-83) Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 5; 1929360 - AFASTADOR, RICHARDSON, 25CM, 24MM A 25MM X 20MM A 21MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 16; VALOR UNITÁRIO: R\$ 212,5800; ITEM: 20; 1929390 - AFASTADOR, MINESSOTA, 15CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEObs.: QUANT.: 42; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,4800; ITEM: 21; 740604 - AFASTADOR, LABIAL ORINGER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Obs.: QUANT.: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,9900; ITEM: 22; 1929426 - INSTRUMENTAL, ABAIXADOR DE LINGUA WIEDER, 18CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Obs.: QUANT.: 19; VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,5100; AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA – ME; ITEM: 7; 1929028 - AFASTADOR, ADSO RETO 4X4 COM DENTES, AUTOESTATICO, 30CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Obs.: QUANT.: 32; VALOR UNITÁRIO: R\$ 800,0000; ITEM: 9; 1350643 - AFASTADOR, SENN-MULLER AGUDO, 16CM X 8,5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Obs.: QUANT.: 49; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,0000; ITEM: 10; 1350653 - AFASTADOR, SENN-MULLER ROMBO, 16CM X 8,5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE---Obs.: QUANT.: 32; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,0000; ITEM: 15; 13185610 - AFASTADOR, LANGENBECK, 21CM Nº2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE---Obs.: QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,0000; ITEM: 17; 13185710 - AFASTADOR, LANGENBECK, 21CM Nº4, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE---Obs.: QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241671; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 687/2025 PROCESSO Nº24001.031702/2025-50 PRÉ-RESERVA 1383741000

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL E MATERNIDADE MADALENA NUNES)**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, celebraram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições; OBJETO: O presente contrato a **prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia** ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº 03/2025; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.489.992,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.3 39039.1.5009100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 18/07/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Justino Scatolin.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 757/2025 PROCESSO Nº24001.048827/2025-19 PRÉ-RESERVA 1385126000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS - SESA/HGCC; CONTRATADA: **SURGICALMED COMERCIO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Órteses e Próteses**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 319.600,00 (trezentos e dezenove mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; 24200194.10.302.17 1.20578.03.339030.1.5009100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/07/2025; SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Almeida Carneiro e Elson Almeida Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 760/2025 PROCESSO Nº24001.041447/2025-53 PRÉ-RESERVA 1381144000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG CONTRATADA: **PRONTIDÃO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.



OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados da data da publicação VALOR GLOBAL: R\$135.680,00 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600920000.1; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 17.07.2025 SIGNATÁRIOS: ANGELA ROCHA MAPURUNGA e MARILDE FERRER DE SOUSA CARVALHO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 783/2025
PROCESSO Nº24001.033564/2025-43
PRÉ-RESERVA 1387284000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável; OBJETO: **Prestação de serviços para acesso à Internet e uso do Cinturão Digital do Ceará - CDC**. A CONTRATADA fornecerá o seguinte item a seguir, incluindo; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.068.512,00 (dois milhões sessenta e oito mil quinhentos e doze reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200164.10.126.174.20746.03.339140.1.500.9100000.0.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/07/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e KARINNY CUSTODIO DE MELO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 784/2025
PROCESSO Nº24001.035670/2025-61
PRÉ-RESERVA 1388155000

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de Licitação do medicamento DEUTETRABENAZINA, 6 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA e DEUTETRABENAZINA, 9MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de seis meses; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 455.901,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e um reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 18/07/2025; SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Leticia Machado Villadouro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 787/2025
PROCESSO Nº24001.041853/2025-16
PRÉ-RESERVA 1385012000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **FORNECER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo – Limpeza (Detergentes e Outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 8.007,40 (oito mil e sete reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 21/07/2025; SIGNATÁRIOS: ANGELA ROCHA MAPURUNGA e Alyson da Silva Vieira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 134/2025

PROCESSO Nº:24001.086191/2024-22 / SUITE /SESA OBJETO: **Prestação do serviço de realização de exames de Video-eletroencefalograma** para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que o HIAS é o maior hospital pediátrico de referência terciária para o estado do Ceará, e tendo em vista a alta demanda de pacientes com patologias neurológicas complexas de difícil diagnóstico, dentre elas epilepsias de difícil controle, além de pacientes em estado crítico nas diversas UTI do hospital, em estado de mal epiléptico ou em suspeita de morte encefálica, existe uma grande necessidade da realização dos exames de vídeo eletroencefalograma. Solicitamos que seja providenciada abertura de uma nova licitação para a realização de 720 exames de vídeo eletroencefalograma/ano, para atender a demanda deste hospital. Para evitar a descontinuidade do serviço, faz-se necessário abertura de uma nova dispensa de licitação, onde existe um Pregão Eletrônico 24001.040162/2024-14 em andamento, solicitamos um termo aditivo excepcional 24001.045949/2024-72 que já está em andamento e o contrato 1170/2019 tem sua vigência até 23/10/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 1.368.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17254 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 e 9884 - 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÓES DO CEARÁ - COOPNEURO** DISPENSA: 11/04/2025- Edisio Jatai Cavalcante Filho RATIFICAÇÃO: 11/04/2025- Edisio Jatai Cavalcante Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 73/2025

PROCESSO Nº: 24001.001919/2024-54 / SUITE /SESA OBJETO: **aquisição de equipamentos médico hospitalar (MONITOR DE DEBITO CARDÍACO (DEBÍMETRO))**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: A tecnologia pode ser utilizada em pacientes adultos e pediátrica para Tratamento Intensivo e Unidades Coronarianas que requerem monitoramento do débito cardíaco contínuo [DC] e parâmetros hemodinâmicos derivados em um ambiente hospitalar. Ele pode ser usado para monitorar parâmetros hemodinâmicos em conjunto com um protocolo de terapia perioperatória orientada em metas em ambiente hospitalar. O aparelho em questão requer a necessidade de utilização em conjunto com o Material Médico Hospitalar Cateter de Swan Ganz compatível para garantir a monitorização hemodinâmica invasiva de forma segura e cômoda para os pacientes, visto que os itens possuem necessidade de compatibilidade entre conexões físicas e equivalência tecnológica, possibilitando assim um tratamento assertivo das comorbidades dos pacientes críticos que necessitam do monitoramento do parâmetro fisiológico em questão. Salientamos que a aquisição do insumo supracitado se dará por meio do NUP 24001.001808/2024-48. Desta forma, o presente estudo visa fornecer o aparelho em análise para as unidades da rede SESA e assim garantir

o atendimento rápido e eficaz a população cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 1.422.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.10895.03.449052.1.500.9100000.0.4.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: **EDWARDS LIFESCIENCES COM.DE PRODUTOS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 16/07/2025 - Angela Rocha Mapurunga. RATIFICAÇÃO: 16/07/2025 - Angela Rocha Mapurunga.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 83/2025

PROCESSO Nº: 24001.046765/2025-19 / SUITE / SESA OBJETO: **aquisição de acessório para equipamento médico-hospitalar, transdutor setorial com frequência de 1 a 5 MHz**, original da marca/fabricante Philips, para uso em sistema de ultrassom, incluindo serviço de instalação e treinamento para sua correta utilização, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG/SESA, com a forma de fornecimento integral, conforme Termo de Referência (fls. 350-373). JUSTIFICATIVA: Considerando que, de acordo com a Constituição Federal, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, art. 196, BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF; 1.2. Considerando que o equipamento médico-hospitalar sistema de ultrassom, modelo EPIQ CVx, marca/fabricante PHILIPS, é utilizado na assistência direta a pacientes de diferentes perfis de complexidade atendidos por esta Unidade Hospitalar, sendo que seu transdutor (acessório) está apresentando “arteфatos” durante sua utilização, ou seja, alterações de imagens ecográficas que não correspondem a uma verdadeira representação da estrutura examinada, o que pode levar a erros de diagnóstico, ou ainda fazendo com que estruturas ou achados importantes sejam obscurecidos, desta forma “perdendo sua funcionalidade”, conforme MEMORANDO Nº 24/2025 ECOCARDIOGRAMA/HCASG (11.abr.2025) em anexo; 1.3. Considerando que por meio do sistema de ultrassom, é possível a criação de imagens em tempo real do coração e suas estruturas, sendo o procedimento indolor e geralmente não apresentando riscos significativos para o paciente, proporcionado diagnósticos clínicos para subsidiar a decisão do profissional médico; 1.4. Considerando que a garantia da fabricante para o acessório transdutor da série nº F0DSL0 ser de 01 (um) ano contado da data de instalação, ocorrida em 12/12/2023 conforme Ata do fabricante PHILIPS, estando este prazo em conformidade com o Termo de Referência citado, proposta comercial do fornecedor, portanto finalizando em 11/12/2024, sendo a queixa de “perda de funcionalidade” do acessório transdutor registrada pelo Setor de Métodos Eletrográfic平 apόs este período de garantia, especificamente em 11/04/2025 (documento em anexo); 1.5. Considerando que não dispomos em nosso estoque do item “acessório transdutor” para uso em equipamento médico-hospitalar sistema de ultrassom, ou ainda acessório similar na condição de reserva técnica, logo faz-se necessária sua aquisição; 1.6. Considerando ainda a significativa quantidade de exames realizados no ano anterior (2024), para os quais houve necessidade de utilização do sistema de ultrassom, perfazendo uma média de 1.619 exames/mês, conforme indicador do Setor de Métodos Eletrográfic平-HCASG. VALOR GLOBAL: 43.481,10 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100 000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 21.07.2025 Ângela Rocha Mapurunga RATIFICAÇÃO: 21.07.2025 Ângela Rocha Mapurunga

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 84/2025

PROCESSO Nº: 24001.024776/2025-30 / SUITE / SESA OBJETO: **aquisição de cobertura da ponta distal de uso único para videoduodenoscópio Olympus, modelo TJFQ170V**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, conforme Termo de Referência (fls. 199-208), pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: A aquisição, via licitação, da cobertura da ponta distal de uso único para o videoduodenoscópio é essencial para garantir a segurança dos pacientes e a continuidade de procedimentos médicos de alta complexidade, como a colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE). Esse componente descartável evita infecções cruzadas, assegura o funcionamento adequado do equipamento e cumpre exigências sanitárias, como as normas da ANVISA. A falta desse item pode levar à interrupção de serviços, riscos à saúde pública e custos elevados devido a infecções hospitalares. A licitação, portanto, assegura transparéncia, competitividade e a escolha do melhor custo-benefício, garantindo que o produto adquirido seja de qualidade, compatível com o equipamento e entregue no prazo necessário. Dessa forma, a compra regulamentada atende ao interesse público, protegendo pacientes, otimizando recursos e mantendo a eficiéncia dos serviços de saúde. VALOR GLOBAL: 162.810,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e dez reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.0 - 5144 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 18.07.2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 18.07.2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 087/2025

PROCESSO Nº: 24001.023060/2025-15 / SUITE SESA OBJETO: **Prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS)**, para a realização de cirurgias eletivas em oftalmologia para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 23/04/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: O presente credenciamento busca atender à demanda reprimida por cirurgias oftalmológicas eletivas, que comprometem significativamente a qualidade de vida da população. A falta de atendimento tempestivo pode acarretar agravamento das condições de saúde ocular e aumentar os custos futuros para o sistema público. Dado o volume crescente de demandas e a necessidade de agilidade na obtenção dos resultados, o credenciamento de pessoas jurídicas com expertise na realização desse tipo, torna-se imperativo. A estratégia de credenciamento foi escolhida por promover maior flexibilidade, competitividade e capilaridade no atendimento, possibilitando a descentralização dos serviços e garantindo eficiéncia e economicidade. [...] A realidade percebida da grande demanda registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará, embora eficiente, não acompanhou o rápido crescimento populacional e, consequentemente, a demanda crescente por serviços especializados, justificando a necessidade de parcerias estratégicas para complementar a capacidade existente. Identificamos necessidades específicas da população que demanda cirurgias especializadas, as quais não podem ser totalmente atendidas pela rede pública atual. A contratação visa suprir essa lacuna. VALOR GLOBAL: R\$ 594.677,32 (quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 2420074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos; CONTRATADA: **HOSPITAL DE OLHOS NEUSA ROCHA LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 21/07/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 21/07/2025 - Ícaro Tavares Borges

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 088/2025

PROCESSO Nº: 24001.026142/2025-11 / SUITE / SESA OBJETO: **prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de cirurgias eletivas em oftalmologia** para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 29/04/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação. JUSTIFICATIVA: O presente credenciamento busca atender à demanda reprimida por cirurgias oftalmológicas eletivas, que comprometem significativamente a qualidade de vida da população. A falta de atendimento tempestivo pode acarretar agravamento das condições de saúde ocular e aumentar os custos futuros para o sistema público. 4.2. Dado o volume crescente de demandas e a necessidade de agilidade na obtenção dos resultados, o credenciamento de pessoas jurídicas com expertise na realização desse tipo, torna-se imperativo. A estratégia de credenciamento foi escolhida por promover maior flexibilidade,



competitividade e capilaridade no atendimento, possibilitando a descentralização dos serviços e garantindo eficiência e economicidade. Diante dos fatos, a contratação em questão permitirá a ampliação da rede de atendimento e suprirá a necessidade da Central de Regulação do Estado do Ceará direcionada à oferta de serviços de média e alta complexidade na especialidade de oftalmologia, permitindo a redução do tempo de espera e garantindo que os pacientes recebam o diagnóstico e o tratamento necessários de forma oportuna. VALOR GLOBAL: R\$ 310.992,50 (trezentos e dez mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA (HOSPITAL E MATERNIDADE AGENOR ARAÚJO). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 22/07/2025 - Ícaro Tavares Borges. RATIFICAÇÃO: 22/07/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241538

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ÓRTSESE E PRÓTESE”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241538 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 106; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 477.000,00; ITEM: 2; QUANT.: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 495.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 972.000,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250180

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PCAT COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - HOSPITALAR LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250180 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PCAT COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - HOSPITALAR LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 1.914.375; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1240; VALOR TOTAL: R\$ 237.382,50; ITEM: 2; QUANT.: 638.125 ; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1240; VALOR TOTAL: R\$ 79.127,50; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 316.510,00

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250247

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CEQUIMICA LTDA; CM HOSPITALAR S.A; CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO EREPRESENTAÇÃO LTDA; JOSE GADELHA LIMA NETO; ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA; NL COMERCIO EXTERIOR LTDA; APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP; CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTD. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL LABORATORIAL”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250247 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CEQUIMICA LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 15.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.0300; VALOR TOTAL: R\$ 15.553,00; ITEM: 2; QUANT.: 76.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9400; VALOR TOTAL: R\$ 72.333,00; CM HOSPITALAR S.A: ITEM: 4; QUANT.: 7.054; VALOR UNITARIO: R\$ 9,9300; VALOR TOTAL: R\$ 70.046,22; CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO EREPRESENTAÇÃO LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 223.200; VALOR UNITARIO: R\$ 0,3214; VALOR TOTAL: R\$ 71.736,48; JOSE GADELHA LIMA NETO: ITEM: 6; QUANT.: 74.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3499; VALOR TOTAL: R\$ 26.032,56; ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 22.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3000; VALOR TOTAL: R\$ 6.810,00; NL COMERCIO EXTERIOR LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 13.200; VALOR UNITARIO: R\$ 2,6000; VALOR TOTAL: R\$ 34.320,00; APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP: ITEM: 9; QUANT.: 481.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.2972; VALOR TOTAL: R\$ 2.547.953,20; CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTD: ITEM: 10; QUANT.: 114.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2000; VALOR TOTAL: R\$ 22.920,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 2.867.704,46.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250282

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250282 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 725.394; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2140; VALOR TOTAL: R\$ 155.234,32; ITEM: 8; QUANT.: 5.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6700; VALOR TOTAL: R\$ 3.832,40; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 8.940; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.4300; VALOR TOTAL: R\$ 39.604,20; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 1.462.656; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9500; VALOR TOTAL: R\$ 1.389.523,20; AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 53.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,4400; VALOR TOTAL: R\$ 1.577.984,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 9; QUANT.: 3.800; VALOR UNITARIO: R\$ 0,2890; VALOR TOTAL: R\$ 1.098,20; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.167.276,32.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250600

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MEDICAMENTO”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250600 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 22.500; VALOR UNITÁRIO: R\$381,7700 ; VALOR TOTAL: R\$ 8.589.825,00 ; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 4; QUANT.: 900 ; VALOR UNITARIO: R\$2,7600 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.484,00 ; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 12.600; VALOR UNITÁRIO: R\$6,4200 ; VALOR TOTAL: R\$ 80.892,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 8.673.201,00 .

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NOVO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231415

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SALDANHA RODRIGUES LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231415 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SALDANHA RODRIGUES LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 740.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2000; VALOR TOTAL: R\$ 148.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 148.000,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240909

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; KIENTRO BRASIL LTDA; NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240909 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 3.456; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.4000; VALOR TOTAL: R\$ 11.750,40; ITEM: 2; QUANT.: 5.472; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.0000; VALOR TOTAL: R\$ 16.416,00; ITEM: 3; QUANT.: 3.456; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.9200; VALOR TOTAL: R\$ 10.091,52; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP: ITEM: 4; QUANT.: 3.456; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.6900; VALOR TOTAL: R\$ 9.296,64; ITEM: 5; QUANT.: 3.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.9405; VALOR TOTAL: R\$ 9.527,22; ITEM: 8; QUANT.: 4.176; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.9500; VALOR TOTAL: R\$ 12.319,20; KIENTRO BRASIL LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 6.840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.2100; VALOR TOTAL: R\$ 8.276,40; NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 7; QUANT.: 4.032; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.5500; VALOR TOTAL: R\$ 6.249,60; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 83.926,98.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.026940/2023-81

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.799,60 (quinze mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), junto ao(a) requerente **VALDERLENE BARROS PINHEIRO**, matrícula nº. 30006887, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Saúde Bucal, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.007645/2023-26

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 31.632,23 (trinta e um mil e seiscentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), junto ao(a) requerente **ALINE NABUCO MOREL**, matrícula nº4919711X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Coordenadoria de Vigilância Avaliação e Controle - Central de Transplantes, referente à concessão da Gratificação de Especialização, majorando o percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), pertinente ao período de 04 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.012834/2024-00

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.759,18(onze mil e setecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), junto ao(a) requerente **DENISE ARCANJO MARINHO**, matrícula nº3001944X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.106163/2024-39

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$776,49 (setecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO JONAS NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº30030168, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU LESTE, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 18 de dezembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.017096/2024-89

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.672,16 (cinco mil e seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIO JOSE DA SILVA REIS**, matrícula nº30026098, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.036345/2024-35

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$24.186,87(vinte e quatro mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **ALEXANDRINA MARIA DE BRITO APOLIANO**, matrícula nº3001216X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr Carlos Alberto Studart Gomes, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.017295/2024-97

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.822,58 (cinco mil e oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIO PETTERSON RODRIGUES DO CARMO**, matrícula nº. 30017706, exercente do cargo/ função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.068918/2024-90

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.101,92(vinte e um mil e cento e um reais e noventa e dois centavos), junto ao(a) requerente **WALTER GOMES DE MIRANDA FILHO**, matrícula nº10770610, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 28 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.000752/2024-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$23.737,60(vinte e três mil e setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), junto ao(a) requerente **SIMONE MARIA GOMES LIMA**, matrícula nº30014154, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr Carlos Alberto Studart Gomes, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.015074/2024-84

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, Resolve, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.592,48 (quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA**, matrícula nº. 30026160, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.102339/2024-83

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.123,32 (mil e cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos), junto ao(a) requerente **MARIA GELCIANE DE SOUSA**, matrícula nº30034600, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU LESTE, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 28 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.105359/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.000,80 (mil reais e oitenta centavos), junto ao(a) requerente

PAULA ERIKA FERREIRA DE MIRANDA, matrícula nº30030273, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU LESTE, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 05 de dezembro a 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.048654/2025-39

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE/SESA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH, inscrita no CNPJ nº 11.768.319/0001-88, referente aos serviços prestados, durante o período de 01 de Maio a 31 de Maio de 2025, RESOLVE, de acordo com a fundamentação legal do art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964. **Reconhece a dívida** no valor de R\$ 19.457,68 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Jader Sabino Jacó do Nascimento

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE

Republicado por incorreção

*** *** ***

PORTRARIA Nº09/2025 NUP: 24001.044160/2025-85 O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas de pequeno vulto e caráter urgente, indispensáveis ao regular funcionamento deste órgão; CONSIDERANDO a conveniência administrativa de proceder ao adiantamento de numerário para esse fim; CONSIDERANDO o disposto no Art. 123, inciso I, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e no Decreto Estadual nº 22.448, de 22 de dezembro de 1993, bem como as demais normas pertinentes; RESOLVE: Art. 1º — **Designar** a servidora **FRANCISCA MARIA ALCÂNTARA MATIAS**, matrícula nº 401333-1-3, portadora do CPF nº 117.342.723-68, ocupante do cargo de Agente de Administração, como supridora deste órgão, para fins de movimentação do suprimento de fundos, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis. Art. 2º — A servidora ora designada será responsável: I — pela execução das despesas autorizadas; II — pela guarda e correta aplicação dos recursos; III — pela respectiva prestação de contas, conforme as normas e prazos previstos na legislação estadual vigente. Art. 3º — O valor do suprimento de fundos, o prazo de aplicação e a finalidade específica constarão do respectivo processo administrativo, devendo observar os limites e condições fixados pela legislação em vigor. Art. 4º — Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado para os devidos efeitos legais.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro
DIRETOR GERAL DO HGCC

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTRARIA CC 0027/2025-ESP/CE O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **PEDRO LEAO DE QUEIROZ NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Diretoria de Pós-Graduação em Saúde, integrante da estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **OLIVIA ANDREA ALENCAR COSTA BESSA**, em virtude de Férias, no período de 14 de Julho de 2025 a 28 de Julho de 2025. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTRARIA Nº62/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023 e, CONSIDERANDO o Edital nº 07/2025, Processo Administrativo NUP 24022.002819/2025-88, que visa o preenchimento de 01 (uma) vaga no Programa de Residência Médica em Pediatria do Hospital Geral de Fortaleza (HGF), destinada EXCLUSIVAMENTE para médicos residentes regularmente matriculados em programas de residência médica em Pediatria que solicitaram o processo de transferência à COREME/HGF até a data de realização da plenária da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) no dia 10 de abril de 2025 e cumprirem as normas de transferência, conforme resolução Nº 1, de 3 de janeiro de 2018 da Comissão Nacional de Residência Médica. RESOLVE: Art. 1º — **Constituir uma Comissão Examinadora** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do processo seletivo. Art. 2º — Designar para compor a Comissão Examinadora os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – Jaime Alencar Benevides Filho II – Alcília Leite de Carvalho III – Olívia Andrea Alencar Costa Bessa. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues - ESP/CE, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTRARIA Nº384-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar as instalações da academia implantada recentemente na Célula da CIOPAER de Crateús., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 438/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº384-D/2025-GS DE 22 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Carlos Adriano de Araújo Gurgel	Coordenador	09947612	II	25/07 a 26/07/2025	Crateús-CE	1,5 (meia)		0,00	R\$ 137,78
TOTAL									R\$ 206,67

*** *** ***

PORTRARIA Nº385-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de viagem com a finalidade de fazer uma visita a sede da CIOPS em Juazeiro do Norte para alinhamento de procedimentos

operacionais relacionados ao serviço de teleatendimento., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 437/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº385-D/2025-GS DE 22 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Carlos Eduardo Lima Dos Anjos	Supervisor De Núcleo	11846211	II	28/07 a 31/07/2025	Juazeiro do Norte-CE	3,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
Victoria Luzia Carioca Monteiro	Cabo PM	30578112	II	28/07 a 31/07/2025	Juazeiro do Norte-CE	3,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
Saulo Marques Caetano	Cabo PM	30835115	II	28/07 a 31/07/2025	Juazeiro do Norte-CE	3,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
TOTAL								R\$ 1.446,69	

*** *** ***

PORTARIA Nº386-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realização de viagem técnica para Acompanhar o andamento do novo projeto de instalação dos sistemas de videomonitoramento nas cidades de Redenção, Aracoiaba e Senador Pompeu, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 436/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº386-D/2025-GS DE 22 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Kilderson de Souza Mendonça	Cabo	30556518	II	23/07 a 26/07/2025	Redenção-CE	3,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
TOTAL								R\$ 482,23	

*** *** ***

PORTARIA Nº387-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realização de viagem técnica para Acompanhar o andamento do novo projeto de instalação dos sistemas de videomonitoramento nas cidades de Redenção, Aracoiaba e Senador Pompeu, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 435/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº387-D/2025-GS DE 22 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Campos Lopes	Agente Administrativo	00015318	II	23/07 a 26/07/2025	Redenção-CE	3,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
TOTAL								R\$ 482,23	

*** *** ***

PORTARIA Nº388-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento de 01 (uma) equipe deste NUTCOM ao município de Camocim, com a finalidade de realizar uma visita técnica e vistoria em torre de comunicação., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 430/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº388-D/2025-GS DE 22 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
João Batista Barbosa Da Silva	1º Sargento	13520518	II	22/07 a 24/07/2025	Camocim-CE	2,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 344,45
Thiago De Oliveira Melo	3º Sargento	30347412	II	22/07 a 24/07/2025	Camocim-CE	2,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 344,45

*** *** ***

PORTARIA Nº389-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento dos servidores desta Célula abaixo relacionados à cidade de ITAPIPOCA no período de 21 a 25.07.2025 para realização de manutenção técnica em equipamentos de comunicação., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 429/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº389-D/2025-GS DE 22 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Lucinásio Lima de Melo	Supervisor de Núcleo	10718813	II	21/07 a 25/07/2025	Itapipoca-CE	4,5 (meia)		0,00	R\$ 137,78
Marcos Paulo Aires Maia	Supervisor de Núcleo	13615810	II	21/07 a 25/07/2025	Itapipoca-CE	4,5 (meia)		0,00	R\$ 137,78
TOTAL									R\$ 1.240,02

*** *** ***

PORTARIA Nº2723/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024858/2024-84, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2723/2025-GS DE 23 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N° 560-1571/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Danilo Sampaio Nobre	Policial Militar	843.962-5-7	01 revólver cal.32	400	57,14
Divany Pedr Rodrigues da Silva	Policial Militar	300.891-1-8			57,14
Francisco Micheliano da Costa Silva	Policial Militar	300.491-1-3			57,14
Isaac Sobral dos Santos	Policial Militar	308.888-3-9			57,14
João Pedro Nogueira Carvalho	Policial Militar	309.169-0-5			57,14
Antônio Alex Silva dos Santos	Policial Militar	308.737-9-3			57,14
Carlos Eduardo Reis Chaves	Policial Militar	300.846-1-6			57,14

*** *** ***

PORTARIA Nº2728/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003438/2024-64, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2728/2025-GS DE 23 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 422-56/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
VICENTE DA SILVA COELHO	Policial Militar	104.548-1-6	01 pistola cal.9; 18 munições cal.9	944,00	188,80
GLEISON MARQUES NOJOSA	Policial Militar	151.238-1-8			188,80
RUBENS SILVA NOGUEIRA	Policial Militar	300.489-1-1			188,80
TIAGO ARAUJO BARBOSA	Policial Militar	305.208-1-5			188,80
RONIERE NEGREIROS DE OLIVEIRA	Policial Militar	3054.573-1-X			188,80

*** *** ***

PORTARIA Nº2779/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049369/2023-54, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2779/2025-GS DE 30 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 939-4166/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Doniety Sobrinho de Sousa	Policial Militar	303.336-1-6	01 pistola cal.9;	1.288,00	80,50
José Solivano Almeida Gomes Júnior	Policial Militar	587.402-1-7	36 munições cal.9;		80,50
José Elano Sousa Silva	Policial Militar	308.828-5-7	02 carregadores		80,50
José Zidomar Moura de Freitas	Policial Militar	305.658-1-9			80,50
Jefferson Araújo Menezes	Policial Militar	587.360-1-5			80,50
Carlos Henrique Oliveira	Policial Militar	588.029-1-3			80,50
Jefferson Pereira Mascarenhas	Policial Militar	304.533-1-X			80,50
Márcio Robério Magalhães	Policial Militar	135.369-1-0			80,50
Antônio Mateus Mesquita Maciel	Policial Militar	305.385-1-X			80,50
Edneudo Sales Ferreira Filho	Policial Militar	843.959-4-3			80,50
Joacyr Jefferson Monteiro Braga	Policial Militar	306.223-1-6			80,50
Francisco Rogério Magalhães do Nascimento	Policial Militar	300.241-8-4			80,50
Maria Yanca Matias Marques	Policial Militar	300.228-4-X			80,50
Francisco Feitoza Silva	Policial Militar	300.826-1-3			80,50
Francisco Willamy Moura Mota	Policial Militar	307.742-1-3			80,50
Antônio César Gaspar Azevedo	Policial Militar	309.001-0-3			80,50

*** *** ***

PORTARIA Nº2859/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026640/2024-64, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2859/2025-GS DE 04 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-1207/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Valdelano Oliveira da Silva	Policial Militar	151.200-1-0	01 pistola cal.380;	528,00	132,00
Danilo Borges dos Santos	Policial Militar	300.214-8-7	32 munições cal.380		132,00
José Glauberdo Aquino de Oliveira	Policial Militar	588.083-1-8			132,00
Emanuel Matheus Moura Lima	Policial Militar	300.263-3-0			132,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2861/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.007121/2022-40, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2861/2025-GS DE 07 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 113-484/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
VITOR OLIVEIRA PEREIRA	Policial Militar	308.437-1-1	01 revólver cal.38;	432,00	108,00
LUIZ ROGÉRIO DE LIMA SOUSA	Policial Militar	36.002-1-X	08 munições cal.38		108,00
GIOVANI DA SILVA FORTE	Policial Militar	134.463-1-8			108,00
FRANCISCO RELRY VICTOR OLIVEIRA	Policial Militar	301.424-1-1			108,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 119-117/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO JOSÉ FEITOSA DOS SANTOS	Policial Militar	107.111-1-8	05 munições cal.12	20,00	5,00
JESUS JAIRO BARBOSA DE CASTRO	Policial Militar	151.686-1-7			5,00
CARLOS ALBERTO BALIEIRO CORREA FILHO	Policial Militar	303.960-1-4			5,00
NATANAEL PINTO SOARES 6	Policial Militar	587.755-1-7			5,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 130-398/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUCIANO VILA NOVA ALBUQUERQUE	Policial Militar	127.352-1-9	01 pistola cal.40;	904,00	226,00
ALEXANDRO CARVALHO SANTIAGO	Policial Militar	301.695-1-4	13 munições cal.40		226,00
DIEGO DE SOUSA CARVALHO	Policial Militar	307.633-1-9			226,00
ALEXANDRE ARAÚJO BARRETO DE LIMA	Policial Militar	308.777-0-5			226,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 110-321/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
KAUE DE CASTRO COSTA	Policial Militar	135.893-1-3	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
DIEGO FREITAS RODRIGUES	Policial Militar	305.220-1-X	06 munições cal.38		106,00
TIAGO SOARES TAVARES	Policial Militar	306.648-1-7			106,00
ROGERIO MATOS SABOIA	Policial Militar	308.720-1-0			106,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº 307-1185/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLOS HENRIQUE CORDEIRO SILVA	Policial Militar	300.684-1-6	01 revólver cal.22	400,00	100,00
RAFAEL SOUZA PORTELA	Policial Militar	309.080-0-7			100,00
JOSMAN DA SILVA OLIVEIRA	Policial Militar	587.406-1-6			100,00
CLEBERSON ARAGÃO FARIAS	Policial Militar	308.657-4-X			100,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 553-2115/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALISON ALVES SAMPAIO	Policial Militar	300.009-1-9	01 revólver cal.38	400,00	100,00
JOSÉ ANUQUE MENDES DE SOUSA NETO	Policial Militar	308.755-0-8			100,00
WELBER LOURENÇO BORGES	Policial Militar	308.896-7-3			100,00
MARLON PEDRO GOMES	Policial Militar	308.839-5-0			100,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº 307-965/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ROGERIO VALENTIM DA SILVA	Policial Militar	305.649-1-X	01 pistola cal.09;	896,00	224,00
DAVIDSON DA ROCHA CUNHA	Policial Militar	305.675-1-X	12 munições cal.09		224,00
ANTONIO HERBERT ALVES GONDIM	Policial Militar	305.866-1-1			224,00
VALMI LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	Policial Militar	307238-1-3			224,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 553-385/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAIMUNDO JUVENAL XIMENES FILHO	Policial Militar	306.546-1-7	01 revólver cal.38;	424,00	60,57
CLÉCIO JOENE DA COSTA SANTOS	Policial Militar	308.570-1-1	06 munições cal.38		60,57
JOÃO PAULO MESQUITA FEIJÃO	Policial Militar	309.035-4-4			60,57
MARCOS RAFAEL PEDRO GOMES	Policial Militar	306.458-1-2 2			60,57
FRANCISCO MATEUS BEZERRA AGUIAR FERREIRA	Policial Militar	308.680-0-5			60,57
PAULO SERGIO BARREIRA BARBOSA FILHO	Policial Militar	308.869-8-4			60,57
BRENO LOPES BRAGA	Policial Militar	308.974-6-3			60,57

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 553-422/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALISSON LOPES AGUIAR	Policial Militar	308.696-3-X	01 pistola cal. 380;	460,00	65,71
GERSON VINUTO MOUTA	Policial Militar	308.871-0-7	15 munições cal.38		65,71
JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	Policial Militar	308.027-0-X			65,71
FERNANDO RILDERY DO NASCIMENTO MESQUITA	Policial Militar	308.740-6-4			65,71
JOÃO PAULO MESQUITA FEIJÃO	Policial Militar	309.035-4-4			65,71
CLECIO JOENE DA COSTA SANTOS	Policial Militar	308.570-1-1			65,71
RAIMUNDO JUVENAL XIMENES FILHO	Policial Militar	306.546-1-7			65,71

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 553-374/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALISSON LOPES AGUIAR	Policial Militar	308.696-3-X	01 revólver cal.38;	408,00	102,00
GERSON VINUTO MOUTA	Policial Militar	308.871-0-7	02 munições cal.38		102,00
FRANCISCO CARVALHO MOREIRA	Policial Militar	309.064-4-6			102,00
JEFFERSON DA SILVA FERREIRA	Policial Militar	309.166-6-2			102,00

*** *** ***



PORTARIA Nº2872/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003387/2025-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2872/2025-GS DE 08 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 939-7070/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Thales de Sousa Moura	Policial Militar	300.362-1-2	01 revólver cal.38;	636,00	70,66
Daniel Mourão Saboia	Policial Militar	308.903-8-8	06 munições cal.38		70,66
Ruben Lucas de Souza Rodrigues	Policial Militar	309.032-8-5			70,66
Fernando Antônio Gomes Ferreira	Policial Militar	151.217-1-8			70,66
Caio Anderson Ponte Lopes	Policial Militar	300.231-9-6			70,66
Ana Lazimara de Oliveira Soares	Policial Militar	300.248-9-3			70,66
Reginaldo da Silva Paula	Policial Militar	301.409-1-5			70,66
Francisco Deyve Gomes Bezerra	Policial Militar	309.052-6-1			70,66
Jorge de Matos Barbosa	Policial Militar	308.245-1-2			70,66

*** *** ***

PORTARIA Nº2875/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009694/2025-46, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2875/2025-GS DE 08 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 939-347/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Olavo Hérminio Romeu	Policial Militar	303.241-1-1	01 pistola cal.40;	3.624,00	172,57
Elton Gomes de Souza	Policial Militar	304.159-1-2	01 pistola cal.9;		172,57
João Guilherme Farias de Souza	Policial Militar	300.110-4-X	30 munições cal.357;		172,57
Francisco Gelson Lima Silva	Policial Militar	300.220-9-2	21 munições cal.40;		172,57
Alerson Sousa de Carvalho	Policial Militar	300.122-6-7	16 munições cal.44;		172,57
Dionathan Alves Barbosa	Policial Militar	308.904-2-6	38 munições cal.380;		172,57
Harryson Cartey Alves Melo	Policial Militar	301.075-1-9	39 munições cal.9;		172,57
Geivânio Batista de Souza	Policial Militar	300.160-1-7			172,57
Francisco Gustavo Lima de Freitas	Policial Militar	300.061-9-4			172,57
Janildo Alves de Paiva	Policial Militar	587.356-1-2			172,57
Francisco Evanilson Ximenes Feijão	Policial Militar	308.181-1-3			172,57
Francisco Fernando Ferreira Vieira	Policial Militar	587.730-1-8			172,57
Antônio Cícero Soares da Silva	Policial Militar	307.522-1-1			172,57
Solange de Sousa Aguiar	Policial Militar	300.233-3-1			172,57
Marcos Aurélio Machado	Policial Militar	300.180-7-9			172,57
José Artur Nepomuceno Gomes Filho	Policial Militar	308.827-3-3			172,57
Luis Wirves Farias Lima	Policial Militar	300.178-0-3			172,57
Jean Carlos Alves de Lima	Policial Militar	300.223-5-1			172,57
Antônio Deusdet Angelo Sousa	Policial Militar	127.504-1-2			172,57
Reginaldo da Silva Paula	Policial Militar	301.409-1-5			172,57
Jorge de Matos	Policial Militar	308.245-1-2			172,57

*** *** ***

PORTARIA Nº2877/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016663/2025-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2877/2025-GS DE 09 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 553-1309/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Aluísio de Lima Oliveira	Policial Militar	107.942-1-8	01 revólver cal.32;	630,00	315,00
Marcos Danilo Lima Damasceno	Policial Militar	309.022-3-8	05 munições cal.32;		315,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2879/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016664/2025-96, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2879/2025-GS DE 09 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 553-885/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Claudio Cândido de Sousa	Policial Militar	118.933-1-7	01 revólver cal.38;	666,00	166,50
Francisco Rivelino da Silva Lopes	Policial Militar	135.948-1-3	11 munições cal.38		166,50
Erison José Gonçalves da Silva	Policial Militar	304.884-1-5			166,50



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 553-885/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Celido Jean da Silva Lopes	Policial Militar	134.356-1-8			166,50
Thacyton Kayon Gomes de Freitas	Policial Militar	308.894-6-0			166,50

*** *** ***

PORTARIA N°2880/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016022/2025-97, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2880/2025-GS DE 09 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 436-169/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ervan Tavares de Araújo	Policial Militar	127.042-1-6	01 espingarda cal.32		57,81
Francisco Adriano Gomes Lima	Policial Militar	307.760-1-1	06 munições cal.32		57,81
Alexandre Abrel Maia	Policial Militar	134.266-1-9			57,81
Ronaldo Oliveira dos Santos	Policial Militar	305.696-1-X			57,81
Raul de Souza Santos	Policial Militar	300.168-7-4			57,81
Moisés Gaião do Nascimento Junho	Policial Militar	308.703-4-4			57,81
Renato Alves da Conceição	Policial Militar	300.081-9-8			57,81
Francisco Decio Carvalho Araújo	Policial Militar	309.155-2-6			57,81
Adilles Santos de Lima	Policial Militar	136.435-1-2			57,81
Ennys Vieira Ramalho	Policial Militar	308.763-4-2			57,81
Artur Italo Felix Pinheiro	Policial Militar	308.760-5-9			57,81

*** *** ***

PORTARIA N°2881/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016258/2025-23, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2881/2025-GS DE 09 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-1031/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Humberto Vieira Pereira Júnior	Policial Militar	300.423-1-X	01 revólver cal.38;		57,81
Djalma dos Santos	Policial Militar	112.949-1-X	06 munições cal.38		57,81
Rafael Nery da Conceição	Policial Militar	308.318-1-0			57,81
Rodrigo Gomes de Siqueira	Policial Militar	307.326-1-8			57,81
Robério de Oliveira Santos	Policial Militar	304.524-1-0			57,81
Fabiano Sérgio de Melo	Policial Militar	309.047-8-8			57,81
Nelson França Júnior	Policial Militar	308.768-0-6			57,81
Isaac Bezerra dos Santos	Policial Militar	300.181-1-7			57,81
Francisco Mario Bezerra	Policial Militar	300.140-1-4			57,81
Paulo Henrique Dias Siqueira	Policial Militar	306.511-1-1			57,81
Hugo Wanderley Soares Nogueira	Policial Militar	309.166-4-6			57,81

*** *** ***

PORTARIA N°2882/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016819/2025-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2882/2025-GS DE 09 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-1518/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Cleiton Santos	Policial Militar	135.038-1-8	01 revólver cal.38;		159,00
Tarciano Moura de Souza Júnior	Policial Militar	309.004-4-8	06 munições cal.38		159,00
Odaci Fernandes da Silva	Policial Militar	304.446-1-2			159,00
Francisco Eronildo da Silva Olímpio	Policial Militar	302.439-1-9			159,00

*** *** ***

PORTARIA N°2883/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011301/2025-64, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2883/2025-GS DE 09 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-850/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Renato Bernaldino Moura	Policial Militar	134.305-1-9	07 munições cal.32;		31,50
Francisco Raul Martins Veras	Policial Militar	307.465-1-1	04 munições cal.38;		31,50
Francisco Pimentel Oliveira Lima	Policial Militar	306.123-1-0	10 munições cal.380		31,50
Francisco Robert Kennedy Almeida da Silva	Policial Militar	308.669-7-5			31,50

*** *** ***



PORTARIA Nº2885/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017286/2025-68, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2885/2025-GS DE 09 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 134-1438/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Claudio Martins de Oliveira	Policial Militar	300.146-8-5	01 revólver cal.38;	636,00	90,85
Gefferson Cavalcante Siqueira	Policial Militar	308.997-3-3	06 munições cal.38		90,85
Alberto Ranieri Silva Campos	Policial Militar	300.009-2-7			90,85
Alex Sandro da Silva Freitas	Policial Militar	300.304-5-1			90,85
Jobson de Lima Pessoa,	Policial Militar	300.213-1-2			90,85
Marcelo de Oliveira Lucas Junior	Policial Militar	300.265-7-8			90,85
João Rafael Bento dos Santos	Policial Militar	300.266-9-1			90,85

*** *** ***

PORTARIA Nº2887/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.015004/2025-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2887/2025-GS DE 09 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 370-5/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Thiago Lima Santos	Policial Civil	405.134-1-8	01 pistola cal.9;	666,00	111,00
Athila Araújo Pereira Mota	Policial Civil	300.091-6-9	11 munições cal.9;		111,00
Fernanda Linhares Silva	Policial Civil	300.094-3-6			111,00
Camila Alves Nascimento	Policial Civil	301.201-8-3			111,00
José Iraílido Santos Aragão	Policial Civil	198.294-1-3			111,00
Lucélvio Melo Rodrigues	Policial Civil	300.120-6-2			111,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2888/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019896/2025-04, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2888/2025-GS DE 09 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 578-99/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Edilson de Sousa	Policial Militar	135.166-1-8	01 pistola cal.40;	624,00	104,00
Marcos Paulo Oliveira Mota	Policial Militar	300.297-1-2	4 munições cal.40		104,00
José Ednaldo Arcanjo	Policial Militar	307.179-1-0			104,00
José Leandro Pontes Martins	Policial Militar	300.250-0-8			104,00
Levi Costa Ribeiro	Policial Militar	300.021-3-X			104,00
Denis Silva de Alcântara	Policial Militar	300.480-8-3			104,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2889/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019677/2025-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2889/2025-GS DE 09 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 201-1574/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Felipe da Silva Queiroga	Policial Militar	307.400-1-7	04 carregadores de pistola;	1.128,00	225,60
Célio Alves Moreira	Policial Militar	308.650-0-6	34 munições cal.40;		225,60
Leonardo Siqueira de Oliveira	Policial Militar	300.175-3-6	10 munições cal.9		225,60
Ledruwick Taylor Rodrigues de Almeida	Policial Militar	308.844-2-6			225,60
Weverton Silva Raulino	Policial Militar	308.884-3-X			225,60

*** *** ***

PORTARIA Nº2895/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.008275/2025-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2895/2025-GS DE 10 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 553-2012025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Tiago Silva Crispim	Policial Civil	300.862-1-X	01 revólver cal.38;	630,00	70,00
Ricardo José Ritter de Magalhães	Policial Civil	301.200-7-8	05 munições cal.38		70,00
Luann Luigi Chaves Barbosa	Policial Civil	300.002-9-3			70,00
Thalles Eudes de Aragão Gomes	Policial Civil	300.021-8-0			70,00
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Policial Civil	167.907-1-0			70,00
Celso Fujita	Policial Civil	300.562-1-3			70,00
José Domiciano da Costa	Policial Civil	301.224-2-9			70,00
Iago Pablo Freitas Oliveira	Policial Civil	300.041-9-1			70,00
Iara lins Buarque de Mendonça	Policial Civil	300.035-0-0			70,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2898/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017654/2025-78, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2898/2025-GS DE 10 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 939-900/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Alberto Oliveira Costa	Policial Militar	127.114-1-7	01 revólver cal.38;	636,00	212,00
Carlos Alberto Lira Lemos	Policial Militar	300.184-4-3	06 munições cal.38		212,00
Rafael Bartolomeu Cardoso Vasconcelos da Silva	Policial Militar	300.457-3-4			212,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3015/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MICHAEL GOMES LESSA**, ocupante do cargo Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 301.127-1-7, a viajar ao município de Juazeiro do Norte-CE, nos períodos de 30/06 a 04/07/2025, com a finalidade de compor escala de serviço naquele município, conforme NUP 10001.010405/2025-66, concedendo-lhe 5 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (sento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº3198/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **EDSON LINHARES DOS SANTOS**, Cabo PM, matrícula nº 305.640-1-4, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/SSPDS, a partir de 29/05/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1293/2024 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 05052787/2023 - VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **JOSE MÁRIA BENEVIDES UCHÔA**, Perito Criminal, matrícula nº 010.336-1-1, ocorrido em 06 de janeiro de 2023, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro civil da 4ª Zona, nesta comarca, datada de 07 de janeiro de 2023, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº285/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual nº. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014181/2025-76, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.040-1-9, para exercício funcional no(a) 8º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 02/06/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº388/2025 A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 10051.013103/2025-54, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 69, §2º da Lei 12.124 de 06 de Julho de 1993, publicada no Diário Oficial em 14 de Julho de 1993 e republicada em 07 de outubro de 1993, ao servidor **RÔMULO LIMA BARBOSA**, matrícula nº 106.363-1-0, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia de Classe A Nível IV, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Policial, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária (APJ), lotado na 14ª Delegacia de Polícia Civil da Capital, a **programação de 03 (três) meses de Licença Especial** a que tem direito, referente ao quinquênio de 19/11/1993 a 18/11/1998, para usufruir a partir de 1º de dezembro de 2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2023/NUP: 10051.018521/2025-38/SACC: 1281410/IG: 1391241000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2025 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 026/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA M&M CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n - Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **M&M CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.235.017/0001-77, representada pela Sra. Ana Lívia Cartaxo Bandeira Melo Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 810.411.793-91; V – ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, sala 802, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998, bem como amparado no Parecer Jurídico nº 449/2025, exarado nos autos do processo nº 10051.018521/2025-38, o qual foi acolhido “in toto” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna. Justifica-se em virtude da necessidade da prorrogação do contrato de serviços de atendimento psicológicos prestados aos policiais civis que estão em tratamento no âmbito do departamento médico e psicossocial da Polícia Civil, não podendo sofrer solução de continuidade, pois trata-se de serviço de suma importância para a saúde mental dos servidores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** e reajuste do contrato nº 026/2023, com início em 01 de Agosto de 2025 e término em 31 de Julho de 2026, podendo ser rescindido ou prorrogado a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias sem ônus para a administração. Constitui-se ainda reajuste contratual no percentual de 5,36% conforme índice previsto na cláusula quinta do contrato nº 026/2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual global será de R\$ 230.453,92 (Duzentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TESOURO ESTADUAL): 10100 002.06.181.196.20563.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: Com início em 01 de Agosto de 2025 e término em 31 de Julho de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 026/2023, firmado em 01 de agosto de 2023; XII – DATA: 18 de Julho de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Sônia Maria Amaral da Silva - FISCAL DO CONTRATO / Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO e Ana Lívia Cartaxo Bandeira Melo Ribeiro - M&M CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA .

Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco
ASSESSORA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº075/2025
NUP 10051.002861/2023-85

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve à servidora **CLAUDIO SANTOS FREIRE**, Oficial Investigador de Polícia Civil – OIP, Matrícula nº3006421-6, o valor de R\$ 1.740,00 (mil e setecentos e quarenta reais), atinente ao auxílio alimentação referente aos exercícios de Agosto/2022 a Março/2023. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: 110100002.06.122.421.20142.03.339092.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.030064/2024-50, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ARIALBO TEIXEIRA DA SILVA**, MF. 110.748-1-2, a contar de 12 de julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.009611/2025-19, resolve **PROMOVER** pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO GILDÉCIO FURTADO**, MF.: 108.857-1-X, a contar de 04 de abril de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.011122/2024-46, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **RAIMUNDO NONATO FREITAS DOS SANTOS**, Mat.104.902-1-9, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA (COAF) Nº17/2025 - SF O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **GESDAN BARBALHO JULIANO**, matrícula nº 100.655-1-8, lotado na COGEI – Coordenadoria de Gestão Interna do Ensino, Instrução e Cultura da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 3.000,00



(três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE001401. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3606/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3606/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA, M.F.: 11887813	04/07/2025 - 10/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN GLEUSON PINHEIRO DOS SANTOS, M.F.: 11898815	07/07/2025 - 13/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - OROS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT CICERO ARAUJO VERAS, M.F.: 12737610	05/07/2025 - 11/07/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT MARCOS ROBERTO ALVES BATISTA, M.F.: 13609411	07/07/2025 - 13/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - OROS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT DIMAS MOURAO ARAUJO DE OLIVEIRA, M.F.: 3010921X	05/07/2025 - 11/07/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, M.F.: 30394410	05/07/2025 - 11/07/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT EDVANDO QUEIROZ DA SILVA, M.F.: 30451112	07/07/2025 - 13/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - OROS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE ROBSON LEONARDO, M.F.: 30025210	07/07/2025 - 13/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - OROS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB REGIVANDO SILVA GOMES, M.F.: 30033817	04/07/2025 - 10/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB AROLDO SILVA DE OLIVEIRA, M.F.: 30425316	07/07/2025 - 13/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - OROS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ISRAEL NUNES CAVALCANTE, M.F.: 30523318	05/07/2025 - 11/07/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB LUAN VIEIRA DE LIMA, M.F.: 30642414	07/07/2025 - 13/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - OROS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MAURO SERGIO PEREIRA, M.F.: 30684818	05/07/2025 - 11/07/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO DEHYMISSON BARBOSA FURTADO, M.F.: 30699017	04/07/2025 - 10/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAFAEL VIEIRA DE MELO, M.F.: 30706110	04/07/2025 - 10/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO ROCHA NOGUEIRA JUNIOR, M.F.: 3072951X	05/07/2025 - 11/07/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO ROBSON BARBOSA ALVES, M.F.: 30735919	07/07/2025 - 13/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - OROS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO ANTONIO GONCALVES DE SOUSA CHOU, M.F.: 30751817	05/07/2025 - 11/07/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB CICERO ROBERTO RODRIGUES DE SALES LIRA, M.F.: 30775910	07/07/2025 - 13/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE ERIELIO DE OLIVEIRA ARAUJO, M.F.: 30869001	04/07/2025 - 10/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOERIO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOERIO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUCA, M.F.: 30547314	05/07/2025 - 10/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOERIO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD JOSE MARIA DE BRITO PEREIRA JUNIOR, M.F.: 30705610	05/07/2025 - 11/07/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD EVANDO CAMURCA LOPEZ FILHO, M.F.: 30889452	04/07/2025 - 10/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOERIO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOERIO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 20.460,33

*** * * * *

PORTARIA Nº3607/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estadais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de REGULAR O DESLOCAMENTO DO POLICIAL MILITAR PERTENCENTE AO EFETIVO DO 4BPRAO PARA A CIDADE DE FORTALEZA A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO DE ANALISE DE INTELIGENCIA, A SER REALIZADO NA ASSESSORIA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3607/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB ARLEY SANTIAGO DE SOUSA, M.F.: 30003519	30/06/2025 - 04/07/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CB ARLEY SANTIAGO DE SOUSA, M.F.: 30003519	06/07/2025 - 11/07/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
CB ARLEY SANTIAGO DE SOUSA, M.F.: 30003519	13/07/2025 - 14/07/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
TOTAL									R\$ 895,57

*** * * * *

PORTARIA Nº3608/2025 - BPGEP - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estadais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO A OFICIAL NA AESP, CONFORME NOTA N 067/25 COGEIC, PUBLICADA NO BCG N 065 DE 08/04/2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 1 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3608/2025 - BPGEP
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOSE PROFIRO DOS SANTOS, M.F.: 10572614	29/06/2025 - 04/07/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN JOSE PROFIRO DOS SANTOS, M.F.: 10572614	06/07/2025 - 11/07/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN JOSE PROFIRO DOS SANTOS, M.F.: 10572614	13/07/2025 - 18/07/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN JOSE PROFIRO DOS SANTOS, M.F.: 10572614	20/07/2025 - 25/07/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN JOSE PROFIRO DOS SANTOS, M.F.: 10572614	27/07/2025 - 01/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO SIDNEY DO VALE SOUSA, M.F.: 11316514	29/06/2025 - 04/07/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO SIDNEY DO VALE SOUSA, M.F.: 11316514	06/07/2025 - 11/07/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO SIDNEY DO VALE SOUSA, M.F.: 11316514	13/07/2025 - 18/07/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO SIDNEY DO VALE SOUSA, M.F.: 11316514	20/07/2025 - 25/07/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO SIDNEY DO VALE SOUSA, M.F.: 11316514	27/07/2025 - 01/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									R\$ 4.133,40

*** * * * *



PORTARIA Nº3609/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE ANALISE DE INTELIGENCIA POLICIAL MILITAR, CONFORME O NUP 10061.037736/2025-39, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3609/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT ROMULO DA SILVA BARBOSA, M.F.: 30446518	01/07/2025 - 14/07/2025	TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE	R\$ 137,78	7.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 964,46
CB LAIRTON ALVES UCHOA, M.F.: 3082671X	01/07/2025 - 14/07/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	7.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 964,46
TOTAL									R\$ 1.928,92

*** * *** *

PORTARIA Nº3610/2025 - ASINT - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ATIVIDADE DE INTELIGENCIA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 1 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3610/2025 - ASINT
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT RENATO RODRIGUES TORRES, M.F.: 3038881X	30/06/2025 - 04/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD EMERSON DA SILVA VIEIRA, M.F.: 30866398	30/06/2025 - 04/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 1.240,02

*** * *** *

PORTARIA Nº3664/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de MINISTRAR INSTRUÇOES PARA ALUNOS DO IX CURSO DE OPERACOES TATICAS RURAIS (COTAR), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 4 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3664/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ALDERICO SALES FELIPE, M.F.: 12750110	06/07/2025 - 13/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - MARACANAÚ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	4.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 551,12
1ºSGT ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, M.F.: 13462917	06/07/2025 - 13/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - MARACANAÚ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	4.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 551,12
2ºSGT HUMBERTO VIEIRA PEREIRA JUNIOR, M.F.: 3004231X	06/07/2025 - 13/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - MARACANAÚ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	4.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 551,12
3ºSGT JOSE AGNON SANTOS DA SILVA, M.F.: 30254716	06/07/2025 - 13/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - MARACANAÚ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	4.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 551,12
CB ANTONIO SERGIO DE ARAUJO JUSTINO, M.F.: 30728815	06/07/2025 - 13/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - MARACANAÚ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	4.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 551,12
SD RONYLSON CRUZ SILVA, M.F.: 30834216	06/07/2025 - 13/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - MARACANAÚ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	4.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 551,12
SD PAULO SERGIO MARINHEIRO DUARTE, M.F.: 3088700X	06/07/2025 - 13/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - MARACANAÚ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	4.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 3.857,84

*** * *** *

PORTARIA Nº3665/2025 - 2ºESQ/RPMONT - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR O DESLOCAMENTO DO EFETIVO E DOS ANIMAIS QUE SERAO EMPREGADOS NA EXPOCRATO 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 4 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3665/2025 - 2ºESQ/RPMONT
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB MARCELO NADSON SILVEIRA DE SA, M.F.: 30730216	15/07/2025 - 16/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB FRANCISCO FELIPE DE LIMA ARAUJO, M.F.: 30791517	15/07/2025 - 16/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 413,34

*** * *** *

PORTARIA Nº3666/2025 - 8ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de CURSO BASICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANCA PUBLICA - TURMA IX - NOTA N 189/2025 COGEIC, PUBLICADA NO BCG N 120/2025 DE 02/07/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3666/2025 - 8ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN LUCAS FELICIO DE ALMEIDA, M.F.: 84397806	11/07/2025 - 18/07/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	4.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 551,12

*** * *** *

PORTARIA Nº3667/2025 - 8ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de CURSO DE FORMACAO DE OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DO CEARA CHO/2025 DESDE O DIA 10/06/2025, CONFORME RELATORIO DO SISTEMA DE MATRICULA DA AESP E SENTENCA JUDICIAL N: 3039942-69.2025.8.06.0001., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3667/2025 - 8ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOSE ADELINO DUARTE DOS SANTOS, M.F.: 11002617	10/06/2025 - 13/06/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SUBTEN JOSE ADELINO DUARTE DOS SANTOS, M.F.: 11002617	16/06/2025 - 18/06/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN JOSE ADELINO DUARTE DOS SANTOS, M.F.: 11002617	23/06/2025 - 27/06/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SUBTEN JOSE ADELINO DUARTE DOS SANTOS, M.F.: 11002617	30/06/2025 - 04/07/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SUBTEN JOSE ADELINO DUARTE DOS SANTOS, M.F.: 11002617	07/07/2025 - 11/07/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SUBTEN JOSE ADELINO DUARTE DOS SANTOS, M.F.: 11002617	14/07/2025 - 18/07/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SUBTEN JOSE ADELINO DUARTE DOS SANTOS, M.F.: 11002617	21/07/2025 - 25/07/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SUBTEN JOSE ADELINO DUARTE DOS SANTOS, M.F.: 11002617	28/07/2025 - 31/07/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
TOTAL									R\$ 2.480,04

*** * *** *

PORTARIA Nº3668/2025 - 8ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE INSTRUCAO DE ATUALIZACAO EM IDENTIFICACAO VEICULAR, PUBLICADO NO BCG N 037, DE 21/02/2025, CONFORME NUP 10061.038957/2025-24, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 8 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3668/2025 - 8ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN NAZION LIMA DE SOUSA, M.F.: 10987113	09/07/2025 - 11/07/2025	QUIXADÁ/CE - RUSSAS/CE - QUIXADA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB JOSE RINALDO DE SOUSA JUNIOR, M.F.: 30826019	09/07/2025 - 11/07/2025	QUIXADÁ/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD LAYSSA SILVA PINTO, M.F.: 30013301	09/07/2025 - 11/07/2025	QUIXADÁ/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD JOSE WELLINGTON MARTINS ARCELINO JUNIOR, M.F.: 30044274	09/07/2025 - 11/07/2025	QUIXADÁ/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD MATHEUS LINO COSTA, M.F.: 30047672	09/07/2025 - 11/07/2025	QUIXADÁ/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD FRANCISCO KARSIO FERREIRA LIMA, M.F.: 30051734	09/07/2025 - 11/07/2025	QUIXADÁ/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD FRANCISCO WELTOM DE SOUZA BARBOSA, M.F.: 30614216	09/07/2025 - 11/07/2025	QUIXADÁ/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD JOAO BATISTA ALVES DE MELOS, M.F.: 30909178	09/07/2025 - 11/07/2025	QUIXADÁ/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									RS 1.653,36

*** *** ***

PORTARIA Nº3669/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR A SUPERVISAO DO EMPREGO DO EFETIVO DO CPCHOQUE NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, BEM COMO A PARTICIPACAO NA REUNIAO PREPARATORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL POR OCASIAO DA REALIZACAO DO EVENTO EXPOCRATO 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3669/2025 - CPCHOQUE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL ANTONIO GONCALVES CAVALCANTE, M.F.: 12520913	03/07/2025 - 07/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SUBTEN NACELIO GONDIM SOUSA, M.F.: 11887619	03/07/2025 - 07/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SUBTEN FABIO BEZERRA DA SILVA, M.F.: 12737718	03/07/2025 - 07/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
2°SGT FERNANDO BARROS FILHO, M.F.: 04702018	03/07/2025 - 07/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
TOTAL									RS 2.480,04

*** *** ***

PORTARIA Nº3670/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de REALIZAR ESTUDO DE SITUACAO A FIM DE SUBSIDIAR O CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL DE REINTEGRACAO DE POSSE, MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE (NUP:10061.032203/2025-61), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 5º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3670/2025 - CPCHOQUE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1°TEN RAFAEL AGUIAR DE FREITAS, M.F.: 84397687	04/07/2025 - 04/07/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
1°SGT JOAO FERREIRA DE ANDRADE NETO, M.F.: 1357801X	04/07/2025 - 04/07/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CB JOSE EDSON SILVA DO NASCIMENTO, M.F.: 58756113	04/07/2025 - 04/07/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD BRUNO BARBADO CASTILHO, M.F.: 30907159	04/07/2025 - 04/07/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									RS 275,56

*** *** ***

PORTARIA Nº3671/2025 - 4°CRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CHO, CONFORME O BCG N 068, DE 11/04/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3671/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN AURELIO DUARTE DE ALMEIDA, M.F.: 12705212	01/07/2025 - 18/07/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	9.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.240,02
TOTAL									R\$ 1.240,02

*** * *** *

PORTARIA Nº3672/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3672/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN KHELSON DENNYMAR CARVALHO DE SOUSA, M.F.: 11090516	07/07/2025 - 13/07/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN FRANCISCO HELIO DE SOUSA FILHO, M.F.: 12548710	07/07/2025 - 13/07/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DEIVISON PEREIRA XAVIER, M.F.: 30595211	07/07/2025 - 13/07/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO BRUNO ARAUJO DA SILVA, M.F.: 30691814	07/07/2025 - 13/07/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE DANILO JESUS DA SILVA, M.F.: 30696514	07/07/2025 - 13/07/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAO BATISTA TAVORA SILVA, M.F.: 30699610	07/07/2025 - 13/07/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB PAULO REGIS SILVA NASCIMENTO, M.F.: 30712714	07/07/2025 - 13/07/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JADINILSON DE SANTANA DO NASCIMENTO, M.F.: 30916263	07/07/2025 - 13/07/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 7.164,56

*** * *** *

PORTARIA Nº3673/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3673/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ERIVANDO DIAS DOS SANTOS, M.F.: 11306918	09/07/2025 - 15/07/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT HELIO DE FREITAS, M.F.: 30064011	09/07/2025 - 15/07/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, M.F.: 30107012	09/07/2025 - 15/07/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT PAULO CEZAR CIDADE SOUZA, M.F.: 30281519	09/07/2025 - 15/07/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO, M.F.: 30349318	09/07/2025 - 15/07/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JAILTON CARLOS SOBRINHO, M.F.: 30881672	09/07/2025 - 15/07/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD WERBETT PASSOS DA SILVA, M.F.: 308812X	09/07/2025 - 15/07/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 6.268,99

*** * *** *



PORTARIA Nº3675/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3675/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN MILTON EXPEDITO ARAUJO, M.F.: 12723318	11/07/2025 - 17/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARA/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
2ºSGT JAMES NOGUEIRA DE CARVALHO, M.F.: 30288319	11/07/2025 - 17/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARA/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB ANTONIO CRISTIANO FARIAS ARAUJO, M.F.: 30001818	11/07/2025 - 17/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARA/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB MARTINELLE CHAGAS DA SILVA, M.F.: 30485815	11/07/2025 - 17/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARA/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB RHAFael GUEDES RICARDO, M.F.: 30771613	11/07/2025 - 17/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARA/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD THAYLONE CARVALHO VIEIRA, M.F.: 30537319	11/07/2025 - 17/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARA/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD NADJO CORDEIRO BARROS, M.F.: 30694112	11/07/2025 - 17/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARA/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD MARCELO NOGUEIRA RAMOS, M.F.: 30901428	11/07/2025 - 17/07/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARA/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
TOTAL								RS 7.164,56	

* * * * *

PORTARIA Nº3676/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO, PREVENTIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NAS VIAS TERRESTRES NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N. 281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3676/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN PAULO ROBERTO BERNARDO DA SILVA, M.F.: 10925711	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN JOSE CARLOS BESERRA DE ARAUJO, M.F.: 11302610	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN GLEISON ANTONIO VICTOR DA SILVA, M.F.: 12543913	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO RIVECLERTON DE SOUSA LOPES, M.F.: 12742010	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO NATANNIEL UNIAS ARAGAO, M.F.: 1274451X	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO MARCOS ORLANDO, M.F.: 1276801X	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1ºSGT JOSE BENILDO DE LIMA, M.F.: 12726112	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1ºSGT FRANCISCO FAGNER ALVES MATTOS, M.F.: 13450315	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1ºSGT FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO, M.F.: 13509719	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - CANINÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1ºSGT GEORGE KENNEDY DO NASCIMENTO MELO, M.F.: 13577811	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1ºSGT FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, M.F.: 1362061X	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT LUIZ UBIRATAN BEZERRA JUNIOR, M.F.: 15171715	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
2ºSGT MANOEL MARTINS LEITAO NETO, M.F.: 30040414	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
2ºSGT MARCOS PAULO DE CARVALHO, M.F.: 30135415	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT AFRANIO DIEGO TEIXEIRA NEVES, M.F.: 30133714	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT FABIO PINHEIRO DA SILVA, M.F.: 30215214	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT FRANCISCO JOSE DA SILVA FERREIRA, M.F.: 30226313	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT JOAO FIRMIANO JUNIOR, M.F.: 30229819	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT RAFAEL DA SILVA PONTES, M.F.: 30410017	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT OSVALDO PEREIRA JULIAO DOS SANTOS, M.F.: 30422015	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT RONYBERG CORDEIRO DE AMORIM, M.F.: 30436016	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB ANTONIO FILHO ALVES MORAES, M.F.: 10537010	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB ELTON SANTHIAGO RIBEIRO COSTA, M.F.: 30561414	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB PAULO ANDRE DOS SANTOS FREIRES LEITAO, M.F.: 30754719	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB THIAGO WINDSON RODRIGUES SANTHIAGO, M.F.: 30762118	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB ANDERSON AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, M.F.: 58817813	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD SERGIO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 3087160X	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD JOSE HELLANO ANDRADE FERNANDES, M.F.: 30909534	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD BRUNNO RICARDO PEREIRA DE LIMA, M.F.: 30909879	10/07/2025 - 17/07/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
TOTAL								RS 29.967,15	

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput e § 11, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c os Artigos 16, caput, 16-A e 16-B, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 26 de maio de 2025, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 097, datado de 28/05/2025, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.004202/2025-01, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de TENENTE-CORONEL do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Major QOABM **JOAO CLEITON MOREIRA**, Matrícula Funcional nº 104.292-1-8, a contar de 26 de maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº233/2025 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no disposto no art. 2º, da Lei Estadual nº14.055/2008, e o Decreto Estadual Nº30.485/2011, que conferem competência ao Perito Geral para dirigir e expedir portarias visando o melhor funcionamento do órgão; RESOLVE: Art. 1º Fica instituída a Comissão de Gestão Integrada no Núcleo de Perícia em DNA Forense, com a finalidade de fortalecer a governança, a rastreabilidade e a melhoria contínua dos processos técnico-administrativos e de gestão da qualidade, em consonância com os requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17025, da Resolução nº 12/2019 e do Manual da RIBPG. Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes **MEMBROS**, formalmente designados por ato da direção do laboratório: I – Natália Ferreira de Oliveira, matrícula 3003277-2, Supervisora do Núcleo de Genética Forense, exercerá a função de Presidente da Comissão, sendo sua suplente, Vivian Romero Santiago, matrícula 0002251-9, será responsável pela coordenação geral das atividades e pela articulação institucional junto aos órgãos superiores e à Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos; II – Teresita Cristina Lima da Rocha, matrícula 1061631-X, exercerá a função de Administrador do Banco de Perfis Genéticos (CODIS), sendo seus suplentes, Mailson Gomes de Magalhães, matrícula 3003271-3, Jadson Bispo dos Santos, matrícula 3003249-7 e Fernanda de Abreu Sousa Silva, matrícula 0002221-7, serão responsáveis pela administração técnica do banco, incluindo controle de acesso, segurança dos dados, execução de buscas, gestão de perfis genéticos, notificações ao Comitê Gestor da RIBPG e interface com o Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG); III – Bruna Stefânia Carvalho dos Santos, matrícula 0002241-1, exercerá a função de Gerente Técnico, sendo sua suplente, Hiliana Valeria Dodou Lima, matrícula 3003247-0, será responsável pela supervisão das atividades técnicas, validação e implementação de metodologias, treinamento da equipe, gestão de riscos técnicos e conformidade científica das análises laboratoriais; IV – Tainá Osterno Vasconcelos Cunha, matrícula 3003280-2, exercerá a função de Gerente da Qualidade, sendo sua suplente, Ana Paula dos Santos, 3003238-1, será responsável pela implementação e manutenção do sistema de gestão da qualidade, execução de auditorias internas, tratamento de não conformidades, controle documental e interface com organismos avaliadores externos. Parágrafo único. A indicação dos membros da Comissão e seus respectivos suplentes será realizada por ato formal e publicada no Diário Oficial. Art. 3º Compete à Comissão de Gestão Integrada no Núcleo de Perícia em DNA Forense: I - Coordenar e monitorar ações voltadas à conformidade técnica e normativa do laboratório; II - Avaliar e propor medidas corretivas e preventivas oriundas de auditorias internas e externas; III - Estabelecer fluxos e procedimentos padronizados de trabalho alinhados ao Manual da RIBPG; IV - Garantir a adequada formação, designação e capacitação dos profissionais responsáveis pelas funções críticas definidas pela RIBPG; V - Assegurar a pronta resposta a notificações



e solicitações oriundas do Comitê Gestor da RIBPG; VI - Manter registros atualizados e fidedignos das reuniões, decisões e planos de ação da Comissão. Art. 4º A Comissão reunir-se-á periodicamente, em datas previamente definidas ou sempre que houver demanda, mediante convocação de seu Presidente. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário. Art. 6º. Fica revogada a portaria nº 141/2025 – GAB/PEFOCE Art.7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2025_001_1707/2025

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: EQUIPATEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. OBJETO: **Aquisição dos equipamentos Tablet 8K e CSI PRO 3.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o artigo 74, inciso I e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.017.000,00 (um milhão e dezessete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.02.7139200000.0. DATA DA ASSINATURA: 22.07.2025. SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Claudia Maria Zaluski da Silva - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA 1183/2025 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **JORDANNA PINHEIRO FERREIRA**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Orientadora de Célula, na Célula de Gestão de Pessoas, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no período de 21 de julho de 2025 até 04 de agosto de 2025, em virtude das férias da titular da pasta. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1187/2025 NUP 10041.003947/2025-14 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.003947/2025-14, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1187/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025
CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	24	08/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 1.942,80
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL EM CURTA DISTÂNCIA	8	11/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 647,60
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO A ENTRADAS TÁTICAS	8	08/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 647,60
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ENTRADAS TÁTICAS	10	10/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 809,50
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL EM CURTA DISTÂNCIA	8	11/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 647,60
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RETENÇÃO DE ARMA	4	08/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 323,80
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DESLOCAMENTO, APROXIMAÇÃO E NOÇÕES DE BREACHER	10	09/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 809,50
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL EM CURTA DISTÂNCIA	8	11/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 647,60
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ENTRADAS TÁTICAS	10	10/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 809,50
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RETENÇÃO DE ARMA	4	08/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 323,80
HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	3012300X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DESLOCAMENTO, APROXIMAÇÃO E NOÇÕES DE BREACHER	10	09/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 809,50
HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	3012300X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE ARROMBAMENTO	8	09/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 647,60
HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	3012300X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO A ENTRADAS TÁTICAS	8	08/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 647,60
FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	300.717-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INTRODUÇÃO A ENTRADAS TÁTICAS	8	08/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 518,08
FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITÃO	30122267	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL EM CURTA DISTÂNCIA	8	11/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 518,08
FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITÃO	30122267	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE ARROMBAMENTO	8	09/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 518,08
SEIGO MIRRAY FARIA MARQUES	301201-5-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DESLOCAMENTO, APROXIMAÇÃO E NOÇÕES DE BREACHER	10	09/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 647,60
SEIGO MIRRAY FARIA MARQUES	301201-5-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ENTRADAS TÁTICAS	10	10/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 647,60
SEIGO MIRRAY FARIA MARQUES	301201-5-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL EM CURTA DISTÂNCIA	8	11/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 518,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 172
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.081,52

*** *** ***



PORATARIA Nº1192/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.003742/2025-21 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.003124/2025-81; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000698/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 10 de julho de 2025, através do NUP Nº 10041.003742/2025-21, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA III - 2025, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250625102310	ANTONIO OSVALDO DA SILVEIRA NOBRE
2	20250625164739	ANTONIO YTALLO SILVA COSTA
3	20250625101308	MAGNEUDO CARVALHO MARTINS

Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORATARIA Nº1193/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.003741/2025-86 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA III - 2025, Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.003124/2025-81, Portaria de Desligamento através do NUP Nº 10041.003742/2025-21, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.003741/2025-86, assim como a Comunicação Interna Nº 000697/2025/AESP/CE/CEINT, de 10 de julho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA III - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250624191336	GERMANO LIMA SILVA	10,000
2º	20250624184552	LUIS ANDRE GASPAR LOPEZ	10,000
3º	20250624193816	LIVIA MARINHO DE CARVALHO GALVAO	10,000
4º	20250625161614	PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	10,000
5º	20250624201837	TICIANA PAULA XIMENES PESSOA	10,000
6º	20250624191219	JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR	10,000
7º	20250624190027	ROXANA TRYCIA DE SOUSA MAPURUNGA	10,000
8º	20250624191948	DAVID GOMES DA SILVA	10,000
9º	20250624190327	JOSE NILTON LEITE LIMA	10,000
10º	20250626161527	PATRICIA MARIA GONCALVES DA SILVA	10,000
11º	20250624194403	EDER FIRMEZA BRUNO	10,000
12º	20250625123938	MARCELO SOUSA SILVA	10,000
13º	20250624193539	FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	10,000
14º	20250624190449	ALBERTO LEANDRO AGUIAR FONSECA	10,000
15º	20250624190240	JEFFERSON ARAUJO BRAZ	10,000
16º	20250626162946	CÍCERO EDGLESON SANTOS PALMEIRA	10,000
17º	20250624190205	FRANCISCA ALICE RUFINO DOS SANTOS	10,000
18º	20250624193508	ALOÍSIO CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO	10,000
19º	20250625092800	FRANCISCO ANDESON MOURAO DA SILVA	10,000
20º	20250624202224	ALYSSON RODRIGUES MARTINS	10,000
21º	20250624191828	JULIO CESAR DE ARAUJO	10,000
22º	20250625153417	JOSE OSANAM DE ARAUJO	10,000
23º	20250625112407	FRANCISCO ALDENIZIO MARTINS	10,000
24º	20250624190617	CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	10,000
25º	20250625100050	ROBERTO LINCOLN DA SILVA MENDES	10,000
26º	20250624200412	RAIMUNDO DANTAS DE CARVALHO NETO	10,000
27º	20250625114250	HULLIGLESSES RAMOS DA SILVA	10,000
28º	20250624193236	FRANCISCO SOLIVANDO DOS SANTOS MARTINS	10,000
29º	20250625105922	FRANCISCO ALEXANDRE TABOSA BARBOZA	10,000
30º	20250624194830	RENATO CIPRIANO FERREIRA NASCIMENTO	10,000

Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORATARIA Nº1195/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.003620/2024-53- ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE D – NÍVEL I – 2022 - aos 21 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a homologação de matrículas expostos em Editais, via site da IDECAN (<<https://concurso.idecan.org.br/Concurso.aspx?ID=32>>) e site da AESP/CE (<<https://www.aesp.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/29/2022/03/HOMOLOGACAO-E-CONVOCACAO-DOS-CANDIDATOS-SUB-JUDICE-PARA-AULA-INAUGURAL-DA-PC-1.pdf>>), além do processamento das informações contidas nos Relatórios Finais, encaminhado através do NUP Nº 10041.003620/2024-53, bem como a Comunicação Interna Nº 000403/2024/AESP/CE/CECI, de 13 de agosto de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE D – NÍVEL I - 2022, conforme seguir discriminado:

ORD.	Nº DE MATRÍCULA	NOME
1º	20220303094732	ADRIANO ALVES BRIGIDO
2º	20220221183303	ALAN MARTINS FREITAS
3º	20220303093252	ALEXANDRE TEIXEIRA GUEDES SANTOS
4º	20220303120014	ALINE BATISTA FERREIRA
5º	20220221153955	ANA CECILIA GOMES PESSOA
6º	20220221109084	ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO
7º	20220221151640	ANA KAROL CASTRO BEZERRA FALCAO
8º	20220221212415	ANAKEDMA MENEZES LOPES
9º	20220221231547	ANDERSON HUGO DE PAULA FERNANDES
10º	20220303122849	ANDERSON LOPES FERREIRA
11º	20220221142802	ANDRE FURTADO DE SOUZA



ORD.	Nº DE MATRÍCULA	NOME
12º	20220221155132	ANTONIA FERNANDA FERNANDES DE FRANCA
13º	20220309153324	ANTONIO ELIAS DE MENEZES FILHO
14º	20220309113012	ANTONIO EMANOEL SILVESTRE FERREIRA
15º	20220303090034	ANTONIO JUNIOR PEREIRA DE ABREU
16º	20220403102914	ANTONIO MARCUS SANTANA SALES
17º	20220303104044	ANTONIO PATRICK DO CARMO SILVA
18º	20220309105202	ANTONIO SOARES LIMA JUNIOR
19º	20220309114840	ANTONIO WELINSON DA SILVA MACIEL
20º	20220309163244	ARTUR COSTA CAVALCANTE
21º	20220317131129	BENEDITO MATEUS PINTO SOBRINHO
22º	20220303085151	BRENDA BARBOSA SOARES
23º	20220317111056	BRENDA HENILE DOS SANTOS SOUZA
24º	20220221153451	BRENNO DA SILVA LOPES
25º	20220328114507	BRENO GOMES FERNANDES
26º	20220303101617	BRITHIELLY PEREIRA RIBEIRO DE ARAUJO
27º	20220221091757	CASSIO HERICK FEITOZA SOARES
28º	20220310155934	CICERO DANIEL LANDIM PEREIRA
29º	20220221084512	CLESIA CRISTINA SILVA MARIANO
30º	20220221150134	CLEZIA MARIA SOARES DIAS AGUIAR
31º	20220303091427	DEISI KELLY DE SOUZA ARAUJO
32º	20220221191256	DIEGO DE VASCONCELOS COELHO
33º	20220221091634	DIOGO MESQUITA MOURAO TELES
34º	20220328084902	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS
35º	20220309110504	EDUARDO FERNANDO TANNO
36º	20220328091047	EDUARDO LOPES
37º	20220221101708	EDUARDO ROBERTO GUILLEN
38º	20220221103534	ELISA MARIA ZANDONA ASSUNCAO DOS SANTOS
39º	20220317144430	ELRIDION MARIA DA SILVA OLINDA
40º	20220303093258	EMILY BASTOS LOBO CARDOSO
41º	20220221162800	ERIC HOLANDA LINS
42º	20220221225706	EVELTON DE CASTRO BRAGA
43º	20220303141311	FABIANA BARBOSA DO VALE
44º	20220317103557	FELIPE MAIA GONCALVES
45º	20220309125629	FLAVIA MANUELLA MONTEIRO PINHEIRO
46º	20220317162048	FLAVIO RUDSON MOURA VASCONCELOS
47º	20220303132541	FRANCISCO ANTONIO BRITO CLAUDINO
48º	20220221102630	FRANCISCO ATILA MELO SILVA
49º	20220317132410	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE JUNIOR
50º	20220221114800	FRANCISCO ISRAEL DE SOUSA ROCHA
51º	20220303174749	FRANCISCO LEMNOS DE OLIVEIRA PEIXE
52º	20220221111943	FRANCISCO MARCUS SANTIAGO FRANKLIN
53º	20220317102503	FRANCISCO WELTON GONCALVES DO NASCIMENTO
54º	20220303140921	GIZELE GOMES SALES
55º	20220221162946	GLAUCIA CALDAS MONROE
56º	20220221195103	GRACIELE PALACIO GRAÇA SOBRAL
57º	20220303112232	GUSTAVO ROSSI SILVA
58º	20220309114115	IALE MIRANDA DA SILVA BEZERRA
59º	20220328093730	IGOR LIMA DE FREITAS
60º	20220317163722	ITALO MARTINS DE MENDON'A GOMES
61º	20220303101151	JESSICA AVILA VASCONCELOS
62º	20220309164759	JESSYCA FIGUEIREDO SAMPAIO
63º	20220221141457	JOAO BATISTA DOMINGOS DE FREITAS
64º	20220221095858	JOAO PAULO BEZERRA NOBRE
65º	20220222113225	JOAO PAULO MENEZES COSTA
66º	20220303113234	JOEL MOURA DE MESQUITA
67º	20220328115815	JOHNATAN JEFERSON DA SILVA
68º	20220328122514	JOSABETE TORRES BARRETO
69º	20220303092832	JOSE EDUARDO PONTES MONTEIRO
70º	20220221164939	JOSE VICTOR GERTRUDES AGOSTINHO
71º	20220221184300	JOSE WEVERTON ALVES LUCAS
72º	20220221195656	JULIANA BENICIO DE SOUZA CARVALHO FRANÇA
73º	20220221120218	KAHIC ROCHA SANTOS
74º	20220221124553	KAMILA TOME JULIO
75º	20220224160358	KELMA DE CASTRO FEITOSA
76º	20220317115918	KENO DE AQUINO TELES
77º	20220303232424	LAIANNE DAS GRACAS BARBOSA TEODORO
78º	20220317113020	LARISSA MARIA DE FREITAS GOMES
79º	20220317115209	LEANDRO OLIVEIRA PERNAMBUCO
80º	20220303145432	LIA BOMFIM CAVALCANTI
81º	20220221135535	LIA SAVIA DA SILVA MAPURUNGA
82º	20220221144529	LILIA MARIA GRANGEIRO DE CARVALHO
83º	20220303082038	LIZZA MICAELLY PEREIRA E SILVA
84º	20220221100334	LUCAS SENA DE CASTRO
85º	20220221135717	LUCAS TIMBO BEZERRA
86º	20220221160814	LUIS FERNANDES NETO
87º	20220317102136	LUIZ RARYSSON MARIANO LIMA
88º	20220221100556	LUZINETE FARIA BRITO DE MOURA
89º	2022022210026	MANOEL DO NASCIMENTO DE FREITAS
90º	20220221163618	MARCOS VENICUS AZEVEDO DE SIQUEIRA
91º	20220221132815	MARCOS VINICIUS SANTOS COSTA
92º	20220222015715	MARDEN RANGEL OLIVEIRA
93º	20220221111622	MARIANE PORFIRIO SOARES
94º	20220221082945	MARIA ROSANGELA LIMA DA SILVA
95º	20220317143848	MATHEUS COSTA MESQUITA MARTINS
96º	20220303082426	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS
97º	20220221164203	MIGUEL ANGELO QUEIROZ DE OLIVEIRA



ORD.	Nº DE MATRÍCULA	NOME
98º	20220309164256	MIGUEL VICTOR NETO
99º	20220221113927	MIKE FABRICIO SALES RODRIGUES
100º	20220303115907	MIRELLA CARLA DOMINGUES DE ARAUJO
101º	20220317104834	MIRTON CASTELO DE OLIVEIRA
102º	20220221112959	NAIARA FONTENELE PEREIRA NEPOMUCENO
103º	20220222131956	NAIRA ROGELMA OLIVEIRA PIRES
104º	20220221200111	NATALIA LETICIA AGUIAR ROSA
105º	20220221184404	NATHANE BEZERRA DE ANDRADE
106º	20220221174503	NEIARY XIMENES BARBOSA MENEZES
107º	20220222004655	NEY TELES DE MENEZES LUZ CARRICO
108º	20220221081825	PAMELA CHRISTINA SILVA TAVARES
109º	20220303094804	PAULA CAROLINE EVANGELISTA CUNHA
110º	20220224172234	PAULA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO COLAÇO
111º	20220221211422	PAULO HENRIQUE DE PAULA FERNANDES
112º	20220222062834	RAIMAR MACHADO DA SILVA
113º	20220221142637	RANDALL CAVALCANTE DE MENDONCA
114º	20220309131747	RAPHAEL GONCALVES DA SILVA
115º	20220303103430	RAYNETE ROCHA FERREIRA
116º	20220221092207	REBEKA REBOUCAS MAIA CASTRO
117º	20220301100009	RENATO FREIRE CAETANO FILHO
118º	20220221213320	ROBERTO GROSSI CAVALCANTE MILFONT GARCIA
119º	20220221164457	RODRIGO ARMANDO RIBEIRO TAVARES
120º	20220328092747	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUTO
121º	20220328082433	ROGÉRIO ALVES DA SILVA
122º	20220222151037	RUBENS MAGALHAES FERREIRA
123º	20220221150103	SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL
124º	20220221180947	STEFANO COELHO SANTOS
125º	20220309113407	TALES GABRIEL CARVALHO RESENDE
126º	20220221120452	TALMIR DE OLIVEIRA FERNANDES
127º	20220221185048	THIARA BRASIL RICARTE LIMA
128º	20220317124742	TIAGO DE SOUZA SANTOS
129º	20220221131624	TONYVAN ALENCAR GOES
130º	20220221135823	VALERIA DE SOUSA GOMES
131º	20220221191347	VALTER MOREIRA JUNIOR
132º	20220221101737	VICTOR AUGUSTO MACHADO DA SILVA ANDRADE
133º	20220328151310	VICTOR RIBEIRO CAVALCANTE
134º	20220328084425	VINICIUS AZEVEDO FERREIRA LIMA
135º	20220221155619	WELLINGTON BRITO MOURA
136º	20220323113034	WESLEN LIMA PEREIRA
137º	20220303124528	WESLEY SEVERO DE MELO
138º	20220328125225	WILDEM MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA
139º	20220221102354	WILDER INTHONE PAIVA DE CARVALHO

Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE 22/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041003321/2025-08****CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA V - 2025**

Finalidade: Aprimoramento das técnicas empregadas na investigação de crimes de CVLI, com foco nas diligências de seguimento e pronta resposta. Desenvolvimento do Curso: 21/07/2025 a 24/07/2025 Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA V - 2025	H/A
01	EXTRAÇÃO E RELATÓRIO DE IMAGENS	8
02	ASPECTOS TECNOLÓGICOS VOLTADOS PARA INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIO	8
03	LOCAL DE CRIME, INVESTIGAÇÃO DE SEGUIMENTO, PRONTA RESPOSTA E ESTUDO DE CASOS CONCRETOS	8
04	PRONTA RESPOSTA, AÇÕES DO NÚCLEO OPERACIONAL E ESTUDO DE CASOS CONCRETOS	8
TOTAL		32

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA V - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
01	EXTRAÇÃO E RELATÓRIO DE IMAGENS	Presença
02	ASPECTOS TECNOLÓGICOS VOLTADOS PARA INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIO	Presença
03	LOCAL DE CRIME, INVESTIGAÇÃO DE SEGUIMENTO, PRONTA RESPOSTA E ESTUDO DE CASOS CONCRETOS	Presença
04	PRONTA RESPOSTA, AÇÕES DO NÚCLEO OPERACIONAL E ESTUDO DE CASOS CONCRETOS	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO POLICIAL CIVIL e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Civil e com a Diretoria Geral Adjunta da AESP/CE. Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE 25/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041003609/2025-74****CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA IX - 2025**

Finalidade: Aprimorar os conhecimentos específicos indispensáveis à capacitação dos alunos nas habilidades de manuseio e disparo de armas de fogo no contexto do tiro policial defensivo. Desenvolvimento do Curso: 10/07/2025 Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE e Auditório do serviço especializado. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA IX - 2025	H/A
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	2
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	2
3	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	2
4	Aplicação de fundamentos de tiro em curtas e médias distâncias operacionais.	2
5	Controle de cadência de disparos em emprego policial sob restrição temporal.	2
TOTAL		10

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA IX - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	Presença
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	Presença
3	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	Presença
4	Aplicação de fundamentos de tiro em curtas e médias distâncias operacionais.	Presença
5	Controle de cadência de disparos em emprego policial sob restrição temporal.	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e Auditório DRCO/PCCE

Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO POLICIAL CIVIL e pela CELULA DE APOIO ACADÊMICO POLICIAL CIVIL, tudo em sintonia com a DIRETORIA DE ENSINO POLICIAL CIVIL. Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE 26/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041003610/2025-07**
CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA X - 2025

Finalidade: **Aprimorar os conhecimentos específicos indispensáveis à capacitação dos alunos nas habilidades de manuseio e disparo de armas de fogo** no contexto do tiro policial defensivo. Desenvolvimento do Curso: 15/07/2025 Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Estande de Tiro contratado pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, conforme Nota de Instrução. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA X - 2025	H/A
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	2
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	2
3	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	2
4	Aplicação de fundamentos de tiro em curtas e médias distâncias operacionais.	2
5	Controle de cadência de disparos em emprego policial sob restrição temporal.	2
TOTAL		10

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA X - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	Presença
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	Presença
3	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	Presença
4	Aplicação de fundamentos de tiro em curtas e médias distâncias operacionais.	Presença
5	Controle de cadência de disparos em emprego policial sob restrição temporal.	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	ESTANDE DE TIRO

Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO POLICIAL CIVIL e pela CELULA DE APOIO ACADÊMICO POLICIAL CIVIL, tudo em sintonia com a DIRETORIA DE ENSINO POLICIAL CIVIL. Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE 41/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041003481/2025-49**

CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO – TURMA II - 2025

Finalidade: **Aprimoramento dos conhecimentos específicos, indispensáveis para a capacitação dos alunos, habilitando-os para a melhor execução de técnicas investigativas contra o crime organizado.** Desenvolvimento do Curso: 21/07/2025 a 25/07/2025 Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO – TURMA II - 2025	H/A
01	Organização Criminosa (Histórico/Cenário estadual)	4
02	Organização Criminosa (Conceito/Requisitos/Legislação)	4
03	Introdução à Inteligência Policial (Conceito/Investigação/Contra-inteligência/Elo/ RELINT/RT/Procedimentos de Segurança)	4
04	Inteligência Policial (SISTEMAS POLICIAIS)	4
05	Interceptação Telefônica/Telemática (Legislação/Elaboração de Relatórios/ Operações Policiais)	4
06	Análise de aparelho celular (Cellebrile/Confeccão de RT)	4
07	Investigações de campo (Diligências de campo/técnicas/meios)	4
08	Produção de relatórios de missão policial (Levantamentos e Análise de dados/Casos práticos)	4
09	Práticas Cartorárias de combate à Orcrim (Sistemas disponíveis e fontes abertas)	4
10	Representações policiais (Representação/Relatório Final/ Combate a ORCRIM. na prática)	4
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:



ORD.	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO – TURMA II - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
01	Organização Crimiosa (Histórico/Cenário estadual)	Presença
02	Organização Crimiosa (Conceito/Requisitos/Legislação)	Presença
03	Introdução à Inteligência Policial (Conceito/Investigação/Contra-inteligência/Elo/ RELINT/RT/Procedimentos de Segurança)	Presença
04	Inteligência Policial (SISTEMAS POLICIAIS)	Presença
05	Intercuperação Telefônica/Telemática (Legislação/Elaboração de Relatórios/ Operações Policiais)	Presença
06	Análise de aparelho celular (Cellebrite/Confecção de RT)	Presença
07	Investigações de campo (Diligências de campo/técnicas/meios)	Presença
08	Produção de relatórios de missão policial (Levantamentos e Análise de dados/Casos práticos)	Presença
09	Práticas Cartorárias de combate à Orcrim (Sistemas disponíveis e fontes abertas)	Presença
10	Representações policiais (Representação/Relatório Final/ Combate a ORCRIM. na prática)	Presença
TOTAL		40

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO POLICIAL CIVIL e pela CELULA DE APOIO ACADÊMICO POLICIAL CIVIL, tudo em sintonia com a DIRETORIA DE ENSINO POLICIAL CIVIL. Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº96/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA RUTH DE MENEZES TELES** (Matrícula: 300.008.0-3) como gestora dos contratos mencionados, no ANEXO ÚNICO desta portaria, em virtude das férias do servidor Luiz Mauro Aragão Rosa, cujos efeitos devem incidir no período compreendido de 14 a 28 de julho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2025.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
38/2023	Consórcio ASSIT/QUANTA/ENGECONSULT
28/2024	Assist Consultores Associados LTDA
29/2022	Construtora E & J LTDA
29/2024	Consórcio Saneamento Preá

Gestor: Maria Ruth de Menezes Teles - (Matrícula: 300.008.0-3)

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, CEP: 60130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, e na Cláusula Nona do Contrato nº 17/2024, em conformidade com o processo NUP: 36001.000799/2025-38, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 17/2024; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação por mais 12 (doze) meses, o valor global do contrato permanecerá na monta de R\$ 386.158,53 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contada a partir de 1º de agosto de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 21/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Bruno Gaspar Marques e Karinny Custodio de Melo.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº10/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR CONTRATADA: **Ícone Elevadores LTDA**. OBJETO: Prestação, por parte da CONTRATADA, dos serviços de manutenção de preventiva e corretiva para 16 (dezesseis) elevadores do tipo passageiro, 02 (dois) elevadores do tipo carga e 24 (vinte quatro) escadas rolantes instaladas no Centro de Eventos do Ceará, com reposição de peças avariadas e técnicos residentes para dias de eventos, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital do pregão eletrônico 20250002 – SETUR e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20250002-SETUR, e seus anexos, os preceitos do direito público, A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 399.168,00 (trezentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100005.23.695.281.20988.03.339039.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025 SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro e Elpídio Brígido Filho.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº61/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **GABRIEL PINHEIRO DINIZ PEREIRA**. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “SAMBA 90 GRAUS”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 05 a 07 de setembro de 2025. VALOR: R\$ 35.330,40 (trinta e cinco mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Gabriel Pinheiro Diniz Pereira (Autorizatária).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº68/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA**. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “62º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA PLÁSTICA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos



do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 08 a 15 de Novembro de 2026. VALOR: R\$ 329.782,50 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025. SIGNATARIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Volney Araujo Pitombo e Alexandre Piassi Passos (Autorizatórios).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº469/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 475422024, em que o SD PM CAIO CÉSAR LAURIANO BEZERRA, MF 308.971-4-5, em síntese, é acusado de agressão física, ameaça, violência psicológica e descumprimento de medida protetiva no contexto de violência doméstica e familiar, face a Sra. E.O.S.L. Fatos estes ocorridos nesta Capital; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, IV, V, VI, IX, X e XI; no art. 8º II, IV, XV, XVIII, XXII, XXIII, XXVII e XXXIII; art. 12, §§ 1º e 2º, c/c o art. 13, § 1º, XXX e XXXII; tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar a conduta atribuída ao policial militar SD PM CAIO CÉSAR LAURIANO BEZERRA, MF 308.971-4-5; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021, assim como, a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica, disciplinada pela Portaria nº 404/2022. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 10 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº470/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 498492025 e SUITE nº 53001.006507/2025-90 que tratam de informações referente ao suposto de crime de Porte Illegal de Arma de Fogo de Uso Restrito praticado pelo CB PM 28.032 JOSÉ FAGNER DE LIMA - MF: 305.656-1-4, quando foi abordado por uma equipe do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE/PMCE), no veículo KIA SPORTAGE, no dia 10/06/2025, no bairro Mondubim, em Fortaleza/CE, portando na cintura a Pistola marca TAURUS, modelo PT 940, calibre.40, cor inox, com numeração SCP56534, acompanhada de um carregador contendo 11 (onze) munições, sem apresentar documentação legal de propriedade, possuindo apenas comprovante do protocolo de pedido de transferência, não portando o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) sendo que, em tese, realizava o serviço de segurança privada para um empresário, estando de Licença para Tratamento de Saúde, tendo sido preso e autuado em flagrante delito pelo referido crime conforme Inquérito Policial nº 323-00039/2025 (Processo nº 2017902-63.2025.8.06.0001); CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º IV, V, e VI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º V, IX, XV, XVIII, XX e § 1º, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XX, XXI, XLVIII e XLIX, e § 2º e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do CB PM 28.032 JOSÉ FAGNER DE LIMA - MF: 305.656-1-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM QOPM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), MAJ QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6; (INTERROGANTE) e 2º TEN QOAPM LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA - MF: 110.240-1-7 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº471/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 497372025, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a conduta do POLICIAL PENAL JÚLIO CÉSAR FARIA DE LIMA, MF: 430.960-8-7 que, supostamente, ingeriu bebida alcoólica portando arma, efetuou disparo de arma de fogo em via pública, além de ter conduzido veículo sob efeito de embriaguez; CONSIDERANDO as informações constantes no Relatório Técnico nº 190/2025 – COINT/CGD, verifica-se que a conduta do Policial Penal JÚLIO CÉSAR FARIA DE LIMA, prima facie, viola os deveres contidos no art. 6º, I, III, XVI, configurando ainda transgressões disciplinares previstas no art. 9º, XVII, XXI, XXIII, XXVI e art. 10º, V, VIII, X, todos da Lei Complementar nº 258/21; RESOLVE: I) **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta do POLICIAL PENAL JÚLIO CÉSAR FARIA DE LIMA, MF: 430.960-8-7, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e Oficiala Investigadora de Polícia Civil Marta Maria Cruz Mendonça, M.F. 133.959-1-8 (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº472/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 495282025; CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico nº 010/2025/CONTRA/COINT/SAP, que versa sobre a fuga de presos ocorrida na UP TOC de Aquiraz/CE, ocorrida durante o plantão dos policiais penais ABRAHÃO VINÍCIUS BATISTA POSSIDÔNIO e JOSÉ DANILÓ LIMA VIEIRA; CONSIDERANDO que a conduta atribuída aos servidores em tese, configura violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, IV, XII, XV, XX e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos II, XIV e XXI, todos da Lei Complementar nº. 258/2021 – Regime Disciplinar da PPCE; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor dos **POLICIAIS PENAIS ABRAHÃO VINÍCIUS BATISTA POSSIDÔNIO**, M.F. 300.639-1-0, e **JOSÉ DANILÓ LIMA VIEIRA**, M.F. 431.003-4-3, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE**, Oficiala Investigadora de Polícia, **GECILA SIQUEIRA GOMES**, da Célula de Sindicância Civil-CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº304/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03.05.2023; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº473/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 495622025; CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 335/2024/SAP/UP/AQUIRAZ, que versa sobre a conduta do policial penal DEIKE CESAR CARNEIRO SOUSA, o qual, no dia 05/04/2024, por ocasião em que todo o efetivo havia sido acionado para conter um motim de internos, foi encontrado no alojamento



deitado e sem fardamento, por ocasião da contenção de um motim de internos, e, no dia 10/04/2024, sentindo-se incomodado com o alarme do celular para despertar a equipe dentro do alojamento, utilizou-se de gás de pimenta de uso particular, de forma intencional; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao servidor em tese, configura violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, XI, XII, XVI, e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos VII, XIV, XX e XXI, todos da Lei Complementar nº. 258/2021 – Regime Disciplinar da PPCE; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor do POLICIAL PENAL **DEIKE CESAR CARNEIRO SOUSA**, M.F. 300.190-1-6, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE**, Oficiala Investigadora de Polícia, **GECILA SIQUEIRA GOMES**, da Célula de Sindicância Civil-CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº304/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03.05.2023; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº474/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 493212025; CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 2217/2024/SAP/CECOD e da Folha de Informação e Despacho reportando-se à conduta dos policiais penais AURICELIO DA SILVA NOGUEIRA e EDSON NOGUEIRA GALVÃO, por ocasião da tentativa de fuga ocorrida no dia 24/11/2024, na Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim; CONSIDERANDO que a conduta atribuída aos servidores, em tese, configura violação de dever descrito no Art. 6º, incisos I, XII, XV, e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos XIV e XXI, todos da Lei Complementar nº. 258/2021 – Regime Disciplinar da PPCE; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor dos **POLICIAIS PENAIS AURICELIO DA SILVA NOGUEIRA**, M.F. 431.060-0-7, e **EDSON NOGUEIRA GALVÃO**, M.F. 430.923-9-1, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE**, Oficial Investigador de Polícia, **GECILA SIQUEIRA GOMES**, da Célula de Sindicância Civil-CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº304/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03.05.2023; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº476/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 2206910335, em que o 1º TEN QOA PM FRANCISCO VIDAL PARENTE MIRANDA, MF 036.958-1-6, em síntese, é acusado de ter trabalhado por 10 (dez) anos no cemitério Jardim Metropolitano como vigia noturno em escala de 12/36, admitido em 01/01/2012 e trabalhado até 17/06/2021, inclusive tendo ingressado na Justiça do Trabalho da Vara do Eusébio através do processo nº 0000847-11.2022.5.07.0034. No entanto, durante todo o período estava ativo trabalhando como policial militar. O fato ocorreu no cemitério Jardim Metropolitano. CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º III, IV, V, VI, VII, IX e XI; no art. 8º, IV, V, IX, XIII, XV e XVIII; no art. 13, § 1º, XX, XXI, XXXII; tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar a conduta atribuída ao policial militar 1º TEN QOA PM **FRANCISCO VIDAL PARENTE MIRANDA**, MF 036.958-1-6; II) **DESIGNAR** o CAP QOPM **HÉLIO VERAS LESSA MOREIRA**, MF 308.462-1-4, da Célula de Processo Regular Militar – CEPREM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº478/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 494522025; CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 304/2024/SAP/NUARM, datada de 16/12/2024, que versa sobre a furto de arma de fogo acautelada e 03 (três) carregadores em nome do POLICIAL PENAL ODILON WAGNER LOURENÇO DE SOUSA; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos IX, XVII e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos I, III, todos da Lei Complementar nº. 258/2021 – Regime Disciplinar da PPCE; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor do POLICIAL PENAL **ODILON WAGNER LOURENÇO DE SOUSA**, M.F. 431.065-0-3, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE**, Oficiala Investigadora de Polícia, **GECILA SIQUEIRA GOMES**, da Célula de Sindicância Civil-CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº304/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03.05.2023; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº479/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 496612025; CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 305/2024/SAP/NUARM, datada de 18/12/2024, que versa sobre a conduta do POLICIAL PENAL MANUELITO FERREIRA FILHO, cuja arma pertencente ao acervo da SAP e acautelada em seu nome foi encontrada dentro do ônibus da empresa Crateús; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos IX, XII, XVII e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos I, III, todos da Lei Complementar nº. 258/2021 – Regime Disciplinar da PPCE; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor do POLICIAL PENAL **ODILON WAGNER LOURENÇO DE SOUSA**, M.F. 431.065-0-3, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE**, Oficiala Investigadora de Polícia, **GECILA SIQUEIRA GOMES**, da Célula de Sindicância Civil-CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº304/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03.05.2023; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes do no Processo Administrativo Disciplinar nº 35/2024, referente ao SPU nº 2401140519, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 262/2024, publicada no D.O.E. CE nº 73, de 19 de abril de 2024, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Delegado de Polícia Civil IVANILDO ALVES DOS SANTOS, em razão dos fatos denunciados por meio do Relatório Técnico nº 266/2024/COINT/CGD e do Ofício nº 000750/2024/PCCE/GADEL (NUP/SUITE 10051.008539/2024-4; CONSIDERANDO que verificou-se a plausibilidade em se instaurar o presente processo administrativo disciplinar colimando apurar possíveis transgressões disciplinares pelo referido servidor; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o presente Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do processado em relação aos valores e deveres do Policial



Civil, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 131/134, restou plenamente demonstrado que o processado praticou as transgressões disciplinares constantes da Portaria Instauradora, as quais ensejam a aplicação da sanção de suspensão; CONSIDERANDO o disposto no §4º do Art. 179 da Lei nº 9.826/74 c/c Art. 172 da Lei nº 12.124/93, in verbis: “(...) Na aplicação da sanção, a autoridade levará em conta os antecedentes do funcionário, as circunstâncias em que o ilícito ocorreu, a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço estatal de terceiros.”; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVO: a) **Acolher o Relatório Final nº52/2025**, exarado pela Comissão Processante (fls. 113/115v); b) **Punir com 90 (noventa) dias de suspensão** o Delegado de Polícia Civil **IVANILDO ALVES DOS SANTOS** – M.F. Nº 301.223-9-9, de acordo com o Art. 104, inciso II e Art. 106, inciso II, pela prática de atos delineados na Portaria Inaugural, que constituem descumprimento dos deveres descritos no Art. 100, incisos I e XII, bem como transgressões disciplinares de primeiro e segundo grau, previstas no Art. 103, alíneas “a”, incisos III e IV, “b”, II, todos da Lei nº 12.124/93, em face do cabedal probandi acostado aos autos, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo o referido Delegado de Policial Civil obrigado a permanecer em serviço, tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do § 2º do Art. 106, do referido diploma legal; c) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N°1392/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº 041113, para atuar como gestora do contrato nº 53/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituto a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula: 034760. Firmado com a Sra. CINTHIA FONSECA LOPES, cujo objeto é a contratação da profissional para exercer a função de professora nas disciplinas que fazem parte do curso “SELO ALECE CONSELHO TUTELAR GARANTINDO DIREITOS”, oferecido pela Escola Superior do Parlamento – UNIPACE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * ***

02º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PROCESSOS N°10586/2023 E 05810/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do **TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 149/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 149/2023** da empresa **ZUUM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1811, Sala 1119, bairro Jardim Paulistano, 014520-01 São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 54.272.860/0001-03, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada por Fábio Luis Talavera Tolin, para a concessão de empréstimos e serviços creditícios e financeiros aos Senhores Deputados, servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração do Poder Legislativo Estadual. **GESTORA: MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula: 004018. **VIGÊNCIA: 02 (dois) anos contados da data da assinatura do Termo de Credenciamento.** **SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES**, Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Fábio Luis Talavera Tolin, pela empresa **ZUUM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE BENEFÍCIOS LTDA**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO N°53/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e a Sra. **CINTHIA FONSECA LOPES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº xxx.904.713-xx, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADA**. **OBJETO:** Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação da docente CINTHIA FONSECA LOPES para exercer a função de professora nas seguintes disciplinas:** • Absoluta prioridade à criança e adolescente: a centralidade do conselho tutelar e a escola enquanto lócus de proteção; • Contando, cantando e promovendo direitos – metodologia do projeto • PAREAR – Tecnologia Social para a Construção do Fluxo de acolhimento e atendimento integral às vítimas de violência. As disciplinas fazem parte do curso “SELO ALECE CONSELHO TUTELAR GARANTINDO DIREITOS”, oferecido pela Escola Superior do Parlamento – UNIPACE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 82/2025, o Processo Administrativo nº 04781/2025, o art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua publicação até 22 de outubro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$1.556,70 (mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0100 0000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. CINTHIA FONSECA LOPES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * ***

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO N°47/2024

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. **CONTRATADA:** empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, sediada à Rua Rusolino Ferreira Guimarães, 839, bairro Centro, 75901-260 Rio Verde/GO, representada por Dário da Costa Barbosa Júnior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº XXX.491.001-XX, adiante designada **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a **rescisão do Contrato nº47/2024**, celebrado entre as partes, em razão do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas e do exaurimento do saldo global contratado, não havendo mais recursos disponíveis para continuidade da execução contratual. 2.2. Destaca-se que os serviços contratados foram plenamente executados pela **CONTRATADA**, com a devida liquidação e pagamento das notas de empenho emitidas. 2.3. A rescisão está amparada na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 47/2024 que prevê a possibilidade de extinção contratual quando houver o cumprimento integral das obrigações avençadas, ainda que antes do prazo inicialmente estabelecido. **VIGÊNCIA:** O presente termo produzirá efeitos a partir da sua publicação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 05855/2025, autuado em 16 de julho de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2025. **SIGNATÁRIA:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, Diretora Geral. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Publicação - Termo de Diligência Edital de Pré-Qualificação Nº 2025.04.15.05-SEINFRA.
 A Agente de Contratação do Município de Caucaia/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público o Termo de Diligência referente ao Edital de Pré-qualificação nº 2025.04.15.05-SEINFRA, cujo objeto é a pré-qualificação do tipo subjetiva e total de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção da malha viária em diversas ruas do Município de Caucaia/CE. Em atendimento ao disposto no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, as empresas abaixo relacionadas deverão apresentar os esclarecimentos e/ou complementação de informações, solicitados no referido Termo, no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da data desta publicação: 01. Conpate Engenharia LTDA; 02. CONSTRAM - Construcoes e Aluguel de Maquinas LTDA; 03. Athos Construcoes LTDA; 04. Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA. O conteúdo integral do Termo de Diligência encontra-se disponível para consulta nos seguintes portais oficiais: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php> (Portal Oficial da Prefeitura Municipal de CAUCAIA) <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> (Portal de Licitações do TCE/CE) <https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo>.
Caucaia/CE, 23 de julho de 2025. Maria Fabiola Alves Castro - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Olinda - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.01.01-SME
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CNPJ sob nº 07.536.444/0001-95.
 CONTRATADA: ESSENCEIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.268.949/0001-17. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de kits de fardamento escolar, kits de material escolar e mochilas, destinados a atender às necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Olinda/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 2025.06.06.01-SME, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 12.09.01/2024 do Município de Barbalha/CE, e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 318.727,28 (Trezentos e dezoito mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas correrão à conta das seguintes dotações: 1414.12.361.0231.2.050 - Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 30%; 1414.12.365.0271.2.062 - Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 30%; 0505.12.361.0231.2.014 - Manutenção das Atividades de Outros Programas Convênios Vinculados a Educação; 0505.12.361.0037.2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica. Elemento de despesas: 33.90.30.00 - Material de Consumo. Com utilização de recursos próprios e transferências governamentais. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025. SIGNATARIOS: • Pela Contratante: Sra. Maria Laene de Oliveira Lima Bisera - Secretária de Educação Básica. •Pela Contratada: Sr. Antonio Alves da Cruz - Representante Legal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2025071401PERP - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025071401PERP, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS COM TÉMATICA ÉTNICO-RACIAL, ALINHADOS À LEI Nº 10.639/2003 E AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, DESTINADOS A SUBSIDIAR O TRABALHO PEDAGÓGICO DOS PROFESSORES E ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ESTUDANTES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAGUARIBARA/CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 08:00 HORAS DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2025, NO SITE COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 23 DE JULHO DE 2025 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - PREGOEIRO(A)

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO - ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015.2025-PE00 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE ADENDO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015.2025-PE00. O ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, ESTÁ REALIZANDO ADENDO AO EDITAL ACIMA SUPRACITADO CUJO OBJETO É: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://compras.m2atecnoologia.com.br/>, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR OU NA SEDE PREFEITURA MUNICIPAL, DESTARTE, APESAR DE TEREM SIDO EFETUADAS MUDANÇAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, AFIGURA-SE COMO NECESSÁRIO A REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, POIS TAIS MODIFICAÇÕES COMPROMETEM A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS, COM FULCRO NO §1º DO ART. 55 DA LEI 14.133/2021, SENDO ASSIM A NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME SERÁ DIA 07/08/2025 NO MESMO HORÁRIO INICIAL. 23 DE JULHO DE 2025. JOSÉ RENÉ FELIPE DE ARAÚJO – ORDENADOR DE DESPESAS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ÓRGÃO GERENCIADOR.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.23.02 - AVISO DE LICITAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ ÀS 08:00 HORAS, DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://compras.m2atecnoologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.23.02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, POR MEIO DO PROCAD SUAS, VISANDO À MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, À REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS FIXOS E DOMICILIARES E À PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS Nº 01/2025 E DA LEI Nº 15.077/2024. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS <https://compras.m2atecnoologia.com.br/> WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 24 DE JULHO DE 2025. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE- SECRETARIA DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO: CREDENCIADO(S)/CLASSIFICADO(S)/HABILITADO(S) – O Agente de Contratação, comunica aos interessados o resultado da fase de CREDENCIADOS/CLASSIFICADOS/HABILITADOS referente ao CREDENCIAMENTO Nº 2025.06.11.01, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAMIRANGA/CE. Declarando: CREDENCIADO(S) / CLASSIFICADO(S) / HABILITADO(S): 01. MULTILAB SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ Nº. 53.864.990/0001-72; 03. ASGARD LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA & COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº. 37.336.350/0001-33; 04. ANTÔNIO A CAVALCANTE – ME – (ALIZEK) – CNPJ Nº. 53.406.945/0001-74; 05. LABORATÓRIO ORTHOPOTÉSE IBIAPABA LTDA – CNPJ Nº. 53.267.030/0001-25. INABILITADO E DESCREDENCIADA: 02. RM COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRÓTESES LTDA – EPP – CNPJ Nº. 18.832.896/0001-30. Tudo conforme Ata de Julgamento. O Agente de Contratação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o art. 165 inciso I, Aínea “c”, da Lei 14.133/21, Guaramiranga – CE, 16 de junho de 2025 – Francisco Ramalho Meireles – Agente de Contratação.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADO: CÍCERO ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº 589.516.013-15. OBJETO: Serviço técnico especializado em desenho de sistemas. BASE LEGAL: Dispensa de licitação nº 08/2025, Lei nº 14.133/21. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6 meses. VALOR: R\$ 23.980,00. Fortaleza, 18/07/2025. Raimundo Nonato Lima Angelo e Cícero Almeida de Souza.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico Nº 2025.07.08.01. Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico Nº 2025.07.08.01, aquisição de um veículo ambulância (Tipo - A), modelo simples remoção - zero (00) quilometro - ano de Fabricação E modelo - 2025 ou do ano posterior a contratação, ambos ano modelo no mínimo 2024/2024, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cariús, Conforme MAPP 5215 (Convênio N.º 18/2025) e especificações constantes do Anexo I, do edital, em favor da empresa Société Comércio de Veículos LTDA, com sede a Rua Antonio Moisés SAADI, Nº 470, Sala 06, Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto - São Paulo, CEP 14.095-230, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.987.662/0001-89, representada por Alexandre Plentz Fraga, inscrito no CPF sob o n.º ***.182.120-**. No valor de R\$ 319.500,00 (trezentos e dezenove mil e quinhentos reais), nos termos do Artigo 71, Inciso IV da referida Lei. A homologação do presente pregão eletrônico é feita nos termos do Artigo 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para o Pregão Eletrônico, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 23 de julho de 2025. Araquemira dos Santos Louro - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº: 2025.07.21.01. Origem: Concorrência Nº 90003.2025-CE; Contratante: Secretaria de Saúde; Contratada(o): Renova Construções LTDA; Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I, do Sítio Muricuituba, no Município de São Benedito/CE; Contrante: Município de São Benedito/CE por intermédio da Secretaria de Saúde. Valor Total: R\$ 1.649.585,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais); Programa de Trabalho: * Exercício: 2025 Atividade: 0502.10.301.0633.1.003 Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações / Fonte de Recursos: 1659000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde. Vigência: 21 de julho de 2025 a 12 de janeiro de 2027; Data da Assinatura: 21 de julho de 2025. **Francisco Igor Vale do Nascimento, Secretário da Saúde. São Benedito/CE, em 21 de Julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 015.2025, cujo objeto é Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais permanentes diversos para atender a rede municipal de ensino sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Paraipaba-CE, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 24/07/2025 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: (www.novobbmnet.com.br), com abertura das propostas e lances no dia 05/08/2025, a partir das 08h30min. O Edital estará disponível nos sites eletrônicos www.novobbmnet.com.br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba, 23 de julho de 2025.** Edileuza de Albuquerque Fernandes - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM - Aviso de Licitação. O Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú, Estado do Ceará, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tombado sob nº 2025.07.21.1-PE, visando a Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em gestão governamental nas áreas de controle interno para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com critério de julgamento menor preço por grupo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú e demais legislações aplicáveis. Data da Sessão: 07 de agosto de 2025. Horário da Fase de Lances: 09h00min. Local da Disputa: Plataforma do Comprasnet (www.compras.gov.br). **Maracanaú/CE, 23 de julho de 2025.** Juliana Barbosa do Nascimento - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 005/2025-CE. O(A) Sec. Mun.de Planejamento, Administração e Finanças, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 08 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Concorrência Pública nº 005/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de assessoria e consultoria na gestão, acompanhamento e fiscalização de contrato, administrativos, incluindo a implantação, treinamento, controle e gerenciamento de avença e execução, junto as diversas Secretarias do Município de Canindé/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações pelo endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros - IMAC. Conceição, Canindé - CE. **Canindé/CE, 24 de julho de 2025.** Luiz Henrique do Nascimento Pereira - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.23.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica nº 2025.07.23.001 cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de manutenção, reforma e ampliações de prédios, praças e equipamentos públicos, a serem executados nos logradouros para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 08 de Agosto de 2025 (08/08/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 23 de Julho de 2025.** Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Extrato. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, localizada na Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato do Contrato Nº.2025.02.17.01CPE, base legal na Lei Nº. 14.133/2021, Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento - Contratada: B.S. Serviços e Construções LTDA, contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica da estrada que liga a localidade de córrego da Forquilha III ao Mangue Seco no Município de Jijoca de Jericoacoara-CE - Assinatura: 22/07/2025 - Vigência: 08 (oito) meses - Signatário: Pelo Município - Jose Roberto do Carmo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento - Pela Contratada: B.S. Serviços e Construções LTDA/CNPJ: 04.490.770/0001-10 - Breno Sales da Silva - representante legal. Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 23 de julho de 2025. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 23 de julho de 2025.** José Roberto do Carmo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 18.07.01/2025-SEDUTEC. Objeto: Aquisição de material estruturado para distribuição com os alunos e professores do Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Educação, contemplando os Projetos de Educação Física Escolar: Um novo jeito de aprender, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação Básica, Ciência e Tecnologia do Município de Morada Nova/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tipo: Menor Preço Por lote. A Agente de Contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 06 de agosto de 2025 as 08h30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará Pregão Eletrônico. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com. **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de contratação/ Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 1807.01/2025-PE – O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 04 de Agosto de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão Nº 1807.01/2025-PE. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a fim de atender demanda do Hospital de Traumatologia e Ortopedia de Acaraú. A aquisição dos equipamentos será através de recurso de Emenda Parlamentar com Nº da Proposta 11278643000124012 e Portaria Nº 6108 de 17 de Dezembro de 2024. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://www.acarau.ce.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações pelo endereço: Rua Major Coelho, N° 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 22 de Julho de 2025. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Cultura - SECULT - Aviso de Edital de Dispensa Eletrônica N° DP 01/2025-SECULT. A Secretaria de Cultura, nos termos do Art. 75, Inciso II combinado com o seu §º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal N.º 09/2023, de 06 de março de 2023, torna público que, tem interesse em realizar contratação direta para contratação de pessoa física ou jurídica, para realização de Oficina Plataforma Mapa Cultural-06/A, Curso Elaboração de Projetos Culturais-20/A, Curso Elaboração de 1Projetos 30H/A e Curso Execução e Gestão de Projetos Culturais-20H/A. Modo: Dispensa Com Dispensa. Cadastramento das Propostas: Início: 24/07/2025 às 17:00 Horas (Horário de Brasília) / Término: 29/07/2025 às 17:00 Horas (Horário de Brasília); Abertura das Propostas: Início: 30/07/2025 às 08:30 Horas (Horário de Brasília). Período de Lances de 6 (seis) horas. Sessão de disputa de Lances: 30/07/2025 às 08:35 Horas (Horário de Brasília). Local: BBM NET do Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>. O referido edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://novobbmnet.com.br/>. **Tianguá/CE, 23 de julho de 2025. Cleonice Carneiro Jacinto - Secretária Municipal de Cultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Anulação - Chamada Pública N° 05.004/2025-CHP. A Comissão Especial de Licitação 2 da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021, que foi Anulado, por vício insanável, conforme CI nº 356/2025 - SRHP, o procedimento auxiliar Chamada Pública tombada sob o nº 05.004/2025-CHP, com fins ao credenciamento de empresas administradoras de cartão interessadas na concessão de cartão consignado de benefícios, sem utilização de crédito rotativo e com ofertas de benefícios de forma gratuita, mediante consignação em folha dos servidores públicos ativos pertencentes à folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Maracanaú, consoante decisão da Autoridade Competente. Ficam as empresas intimadas que, no dia 25/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília), será aberto o prazo para manifestação de recurso, na plataforma eletrônica, respeitando o prazo legal, conforme art.165, I, "d", da Lei 14.133/2021. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br.

Odilon Saldanha Pinto Neto - Presidente da CEL 2. Maracanaú, Ceará, em 23 de julho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Anulação - Chamada Pública N° 05.003/2025 - CHP. A Comissão Especial de Licitação 2 da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021, que foi anulado, por vício insanável, conforme CI nº 355/2025-SRHP, o procedimento auxiliar Chamada Pública, tombada sob o nº 05.003/2025-CHP, com fins a credenciamento de empresas devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para atuar como operadoras de plano de assistência odontológica para oferecer planos odontológicos, na modalidade coletivo empresarial aos servidores municipais e seus dependentes, mediante pagamento através de consignação em folha de pagamentos, consoante decisão da Autoridade Competente, ficam as empresas intimadas que, no dia 25/07/2025 às 09:30 (horário de Brasília), será aberto o prazo para manifestação de recurso, na plataforma eletrônica, respeitando o prazo legal, conforme art.165, I, "d", da Lei 14.133/2021. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. **Odilon Saldanha Pinto Neto - Presidente da CEL 2. Maracanaú, Ceará, em 23 de julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato dos Termos Aditivos ao Contrato N° 0103.03/2022.01/2022. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos torna público os Termos Aditivos ao Contrato nº 0103.03/2022.01/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 0103.03/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da Praça da Igreja Matriz no Município de Morrinhos/CE, conforme Convênio nº 093/CIDADES/2021. Contratante: Município de Morrinhos/CE - Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Marea Locação e Serviços EIRELI, CNPJ nº 10.923.326/0001-44. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Prazos Prorrogados: 3º Termo: de 18/02/2023 a 18/06/2023; 4º Termo: de 19/06/2023 a 17/10/2023; 5º Termo: de 18/10/2023 a 15/02/2024; 6º Termo: de 16/02/2024 a 16/06/2024; 7º Termo: de 16/05/2024 a 06/06/2024; 8º Termo: de 17/06/2024 a 15/10/2024; 9º Termo: de 15/10/2024 a 11/02/2025; 10º Termo: de 11/02/2025 a 10/06/2025; Recursos Oriundos do: Tesouro Municipal - Dotação nº 0401.15.451.0022.1.006 - Elemento 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Assinam: Raimundo Nonato Rocha (Secretário de Infraestrutura) e José Carneiro da Costa Neto (sócio administrador da contratada) Datas de assinatura: 13/06/2024, 14/10/2024 e 10/02/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2025.07.17.01PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde, consistente no fornecimento de veículos de passeio (0 km) para transporte de equipe (5 pessoas) e veículo tipo van (diesel, 0 KM), conforme Proposta Nº 11422633000125005 do Fundo Nacional de Saúde, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 25 de julho de 2025 as 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 11 de agosto de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 11 de agosto de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pnnp/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 23 de julho de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, torna público, no uso de suas atribuições legais em consonância da Lei 14.133/2021, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência Eletrônica Nº.2025.02.17.01CPE, tipo "Menor Preço Global" cujo objeto é a contratação De empresa especializada para pavimentação asfáltica da estrada que liga a Localidade de Córrego da Forquilha III ao Mangue Seco no Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, sendo vencedora a empresa: B.S. Serviços e Construções LTDA/CNPJ: 04.490.770/0001-10, valor global: R\$ 4.667.887,55 (quatro milhões seiscentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), pela proposta mais vantajosa para essa Unidade Administrativa. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 23 de julho de 2025. José Roberto do Carmo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 09.CHP. SMS/2025 – A Secretaria Municipal de Saúde torna público o Chamamento Público, cujo Objeto é o Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos clínicos especializados na área de psiquiatria, com o objetivo de garantir a continuidade e a ampliação da Assistência Especializada em Saúde Mental aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Município de Cariré-CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 17h, no endereço da Prefeitura Municipal, na Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, CEP: 62184-000, bem como disponibilizado nos Sites: www.carire.ce.gov.br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Cariré-CE, 22 de Julho de 2025. Raila Aguiar Portela – Secretária de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025 PROCESSO N° 2025.07.22.02 – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09h, do dia 08 de Agosto de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Pregão Eletrônico Nº 028/2025, Processo Nº 2025.07.22.02. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Transporte Escolar da Rede de Ensino Público do Município de Piquet Carneiro/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. Piquet Carneiro-CE, 24 de Julho de 2025. Francisa Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2025.07.23.01. Objeto: Contratação de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos serviços da saúde do Município de Cariús - CE. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O pregoeiro comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 08.08.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: Plataforma www.licitacariusce.com.br e www.tce.ce.gov.br e PNCP. Jefferson Cesar Oliveira - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL - CPSMCAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.05/2025-PE – Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Prestação de serviços de exames de ecocardiograma transtorácico e teste ergométrico em esteira nas dependências físicas da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Meneses, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel - CPSMCAS. O Prazo para Cadastramento das Propostas e Abertura da Sessão será às 08h do dia 11 de Agosto de 2025. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos Endereços Eletrônicos: www.novobbbmnet.com.br, www.tce.ce.gov.br e [https://www.gov.br/pnep/pt-br](http://www.gov.br/pnep/pt-br) a partir da data desta publicação. Informações: Av. Doca Nogueira, S/Nº, Centro, Pacajus/CE. Pacajus-CE, 24 de Julho de 2025. Marcus Belline Nogueira Vasconcelos – Agente de Contratação do CPSMCAS.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 – CONTRATO Nº 202506160001 - CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA(O): MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa para reforma da Escola Vilebaldo Barbosa Martins no Município de Crateús/CE. - **VALOR TOTAL: R\$ 582.493,68** (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil Quatrocetos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0808.12.361.0231.1.005, **ELEMENTO DE DESPESA** Nº 4.4.90.51.00, sendo os recursos oriundos da **FONTE** Nº 1.544.0000.00. **VIGÊNCIA:** 180 (Cento e Oitenta) dias - **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Junho de 2025. **Crateús-CE, 23 de Julho de 2025. Patriciana Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.07.17.001
- A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.07.17.001**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de transporte universitário para atender as necessidades dos alunos da rede de ensino superior, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, que se realizará no dia 08 de agosto de 2025 (08/08/2025), às 14:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapê/CE, 23 de julho de 2025. Talita Maria Monte Azevedo - Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratantes e signatário: Secretarias de Educação, Trabalho e Assistência Social e Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Wanderley Pereira Diniz; Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 2025.06.25.001-GM; ATA Nº 2025.07.15.001-SEDUC, Valor Global: R\$ 70.035,15; ATA Nº 2025.07.15.001-STAS, Valor Global: R\$ 45.934,92; ATA Nº 2025.07.15.001-SRHMA, Valor Global: R\$ 4.067,06; Detentor e signatário: F.A. Andrade Costa - Mercadinho Paraíba, Francisco Alberto Andrade Costa; ATA Nº 2025.07.15.002-SEDUC, Valor Global: R\$ 113.232,60; ATA Nº 2025.07.15.002-STAS, Valor Global: R\$ 67.693,77; ATA Nº 2025.07.15.002-SRHMA, Valor Global: R\$ 1.693,80; Detentor e signatário: Monterey Comercial Ltda, David Saymon de Castro Sampaio; ATA Nº 2025.07.15.003-SEDUC, Valor Global: R\$ 63.681,40; ATA Nº 2025.07.15.003-STAS, Valor Global: R\$ 18.307,41; Detentor e signatário: F.A. Andrade Costa - Mercadinho Paraíba; Maria Taislania Martins Batista; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades dos equipamentos vinculados as Secretarias; Data da Assinatura: 15/07/2025; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratantes e signatário: Secretarias de Educação, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Saúde, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e Trabalho e Assistência Social, Wanderley Pereira Diniz; Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 2025.05.16.001-GM; ATA Nº 2025.07.17.001-SEDUC, Valor Global: R\$ 639.818,65; ATA Nº 2025.07.17.001-SEINFRA, Valor Global: R\$ 49.155,30; ATA Nº 2025.07.17.001-SESA, Valor Global: R\$ 70.883,61; ATA Nº 2025.07.17.001-SERHMA, Valor Global: R\$ 4.944,07; ATA Nº 2025.07.17.001-STAS, Valor Global: R\$ 94.231,70; Detentor e signatário: Francisca Sousa Neta-ME, Francisca Sousa Neta; Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de material de expediente, armário, material esportivo e para eventos para atender as necessidades das Secretarias; Data da Assinatura: 17/07/2025; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratantes e signatário: Secretarias de Educação, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Saúde, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e Trabalho e Assistência Social, Wanderley Pereira Diniz. Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico Nº 2025.05.16.001-GM; Contrato Nº 2025.07.11.001-SEDUC, Valor Global: R\$ 129.741,64; Dotação Orçamentária: 01.07.07.12.122.0402.2017; Contrato Nº 2025.07.11.001-SEINFRA, Valor Global: R\$ 49.155,30; Contrato Nº 2025.07.17.001-SESA, Valor Global: R\$ 70.883,61; ATA Nº 2025.07.17.001-SERHMA, Valor Global: R\$ 4.944,07; ATA Nº 2025.07.17.001-STAS, Valor Global: R\$ 94.231,70; Detentor e signatário: Francisca Sousa Neta-ME, Francisca Sousa Neta; Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de material de expediente, armário, material esportivo e para eventos para atender as necessidades das Secretarias; Data da Assinatura: 17/07/2025; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratantes e signatário: Secretarias de Educação, Trabalho e Assistência Social e Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Wanderley Pereira Diniz. Extratos dos Contratos do Pregão Eletrônico Nº 2025.06.25.001-GM; Contrato Nº 2025.07.21.001-STAS, Valor Global: R\$ 45.934,92; Contrato Nº 2025.07.21.001-SRHMA, Valor Global: R\$ 4.067,06; Contratado e signatário: F.A. Andrade Costa - Mercadinho Paraíba; Francisco Alberto Andrade Costa; Contrato Nº 2025.07.21.002-SEDUC, Valor Global: R\$ 113.232,60; Contrato Nº 2025.07.21.002-STAS, Valor Global: R\$ 67.693,77; Contrato Nº 2025.07.21.002-SRHMA, Valor Global: R\$ 1.693,80; Contratado e signatário: Monterey Comercial Ltda, David Saymon de Castro Sampaio; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades dos equipamentos vinculados as Secretarias; Data da Assinatura: 21/07/2025; Vigência: 31/12/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0710.01/2025 - PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Itapiúna, torna público que no dia **07 de agosto de 2025 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico [https://bllcompras.com/](http://bllcompras.com/), estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0710.01/2025 - PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.** Maiores informações via Plataformas: [https://bllcompras.com/](http://bllcompras.com/); [https://www.gov.br/pnep/pt-br/](http://www.gov.br/pnep/pt-br/); [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/); licitacao@Itapiuna.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Itapiúna - CE, 23 de julho de 2025. **Renan Ferreira Brito - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0715.01/2025 - PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Itapiúna, torna público que no dia **08 de agosto de 2025 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico [https://bllcompras.com/](http://bllcompras.com/), estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0715.01/2025 - PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS FEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE FEIRAS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.** Maiores informações via Plataformas: [https://bllcompras.com/](http://bllcompras.com/); [https://www.gov.br/pnep/pt-br/](http://www.gov.br/pnep/pt-br/); [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/); licitacao@Itapiuna.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Itapiúna - CE, 23 de julho de 2025. **Renan Ferreira Brito - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Concorrência nº 90003/2025-CE. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I, do Sítio Muriciuba, no Município de São Benedito/CE. Vencedor: Renova Construções LTDA, CNPJ nº 41.500.868/0001-38, com o valor total de R\$ 1.649.585,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. **Francisco Igor Vale do Nascimento. 16 de julho de 2025.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, Nº30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS, NA ELABORAÇÃO, COLETA DE LEI: PLANO PROPOSTAS DE PROJETOS E AÇÕES COMUNITÁRIAS; ENTREGA E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE LEI: PLANO PLURIANUAL - PPA 2026-2029 JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **06 de AGOSTO de 2025**, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 23 de julho de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 019/2025, tendo como objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas e coffee break para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme termo de referência.** A abertura da sessão será às 08h00min do dia 08 de agosto de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.pnep.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 23 de julho de 2025. Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025-CONSERCE - CONTRATO Nº 202507170001. ORIGEM: Dispensa Nº 004/2025-CONSERCE. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS. CONTRATADA(O) IRAN MARIO BARBOSA VIEIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI's PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE. VALOR TOTAL: R\$ 20.726,30 (vinte mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.18.542.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Consórcio, R\$ 20.726,30 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Olinda - EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025.06.06.01-SME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 12.09.01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO (ORIGEM) Nº: 2024.07.04.1-SRP ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Barbalha/CE – Secretaria Municipal de Educação OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de kits de fardamento escolar, kits de material escolar e mochilas, destinados a atender às necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Olinda/CE. EMPRESA CONTRATADA: ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA CNPJ: 42.268.949/0001-17 VALOR TOTAL ADERIDO: R\$ 318.727,28 (Trezentos e dezoito mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA DA ATA: 11 de setembro de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021. Nova Olinda/CE, 01 de julho de 2025. Maria Laene de Oliveira Lima Biserra - Secretaria Municipal de Educação Básica

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Olinda - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025.06.06.01-SME Com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando a regularidade dos atos processuais, a vantajosidade para a administração e o parecer jurídico favorável, a Secretaria Municipal de Educação Básica de Nova Olinda/CE, Sra. Maria Laene de Oliveira Lima Biserra, RATIFICA todos os atos praticados no processo em epígrafe e HOMOLOGA o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 12.09.01/2024, do Município de Barbalha/CE. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de kits de fardamento escolar, kits de material escolar e mochilas, destinados a atender às necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Olinda/CE. FAVORECIDO: ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA, CNPJ nº 42.268.949/0001-17. Nova Olinda/CE, 01 de julho de 2025. Maria Laene de Oliveira Lima Biserra - Secretaria Municipal de Educação Básica

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 08.003/2025-PE: **Contrato Nº 08.003/2025-02SME** – Valor global: R\$ 278.000,00 – **CONTRATADA: TRILHA VEICULOS**, através de seu representante legal, a Sra. Emanoela Saldanha Tabosa; **Contrato Nº 08.003/2025-01SME** – Valor global: R\$ 1.430.000,00 – **CONTRATADA: MARCOPOL SA**, através de seu representante legal, o Sr. Sidnei Vargas da Silva. **OBJETO:** Aquisição de veículos automotores novos, com zero quilometragem, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Secretaria da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura dos contratos: 09 e 10 de julho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Republicação - Pregão Eletrônico Nº 01.011/2025-PERP. Comunicamos que o Edital da Licitação supracitada, publicada no D.O.E e Jornal O POVO de 17/07/2025 foi alterado. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), envasado em botijão de 13kg, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE. Para evitar prejuízo aos eventuais participantes será concedido novo prazo. Dito isso, a sessão marcada para o dia 31/07/2025 não ocorrerá, ficando a mesma remarcada para o dia 07/08/2025 às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 11:00 (onze) horas, horário de Brasília, do dia 07/08/2025. **Pacatuba/CE, 23 de julho de 2025.** Paula de Vasconcelos Monte Cardoso - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia - Extratos de Contratos - Processo Administrativo: 00006.20250218/0001-82 - Adesão Nº 004/2025-ADESRP - Contrato N.º 2025.05.05-0005. Data: 05/05/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia, CNPJ 07.403.769/0001-08. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Contratado: Inacio Aprigio de Oliveira, CNPJ n.º 36.239.722/0001-40. Valor Global: R\$ 88.067,92 (oitenta e oito mil e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). Vigência: 05/05/2025 a 04/05/2026. Data Assinatura: 05/05/2025. **Francisco Davi Falcão de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia - Extrato de Adesão. Processo Administrativo N.º 00006.20250218/0001-82 - Adesão N.º 004/2025-ADESRP. Ata SRP Aderida: 20240258, 20240259. Licitação Origem Ata SRP: Pregão Eletrônico SRP N.º 2024.08.19.01-PE. Órgão Gerenciador: Secretaria municipal de Educação, do município de Miráima, Ceará. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Fornecedores Vencedores: D Sheila N dos Santos, CNPJ n.º 42.422.880/0001-34, valor total R\$ 130.114,44, Inacio Aprigio de Oliveira, CNPJ n.º 36.239.722/0001-40, valor total R\$ 88.067,92. Data Adesão: 05/05/2025. **Itaiçaba, Ceará, 05/05/2025, Francisco Davi Falcão de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Cancelamento. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 12/2025-SEGAD - Contratação dos serviços de estrutura de apoio e shows musicais para eventos das Secretarias Municipais, para revisão do Termo de Referência. **Cruz-CE, 23 de julho de 2025.** Amanda Albuquerque Nascimento. Pregoeira.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia - Extratos de Contratos - Processo Administrativo: 00006.20250218/0001-82 - Adesão Nº 004/2025-ADESAP - Contrato N.º 2025.05.05-0006. Data: 05/05/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia, CNPJ 07.403.769/0001-08. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Contratado: D Sheila N dos Santos, CNPJ n.º 42.422.880/0001-34. Valor Global: R\$ 130.114,44 (cento e trinta mil, cento e quatorze reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 05/05/2025 a 04/05/2026. Data Assinatura: 05/05/2025. Francisco Davi Falcão de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia - Extrato de Homologação e Adjudicação - Processo Administrativo Nº 00006.20250218/0001-82 - Adesão Nº 004/2025-ADESAP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Vencedores: D Sheila N dos Santos, CNPJ n.º 42.422.880/0001-34, valor total R\$ 130.114,44, Inacio Aprigio de Oliveira, CNPJ n.º 36.239.722/0001-40, valor total R\$ 88.067,92. Data Homologação e Adjudicação: 05/05/2025. Itaiçaba, Estado do Ceará, 05/05/2025. Francisco Davi Falcão de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia. Autoridade Competente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte. Através da Secretaria Municipal de Saúde – SESA, torna público que o Pregão Eletrônico nº 055/2025 - SESA, cujo objeto é a aquisição de recarga de oxigênio medicinal e cilindros de oxigênio para atender a atenção domiciliar e setor de ambulâncias do Município de Limoeiro do Norte-CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, foi anulado, na forma do art. 71, inciso III da Lei 14.133/2021, tendo em vista que a Administração Pública tem o poder-dever de anular os atos administrativos eivados de vícios que os tornem ilegais, por ter descrito os itens 1 e 2 de forma equivocada. Será assegurado aos interessados a prévia manifestação, conforme prever o art. 71, inciso III, § 3º da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 03 (três) dias úteis, contando da data da intimação, conforme determinada o art. 165, inciso I, alínea d) da mesma Lei. Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo - Secretária Municipal de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.07.23.1. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é o fornecimento de materiais de expediente, escolares, limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades das escolas de tempo integral da rede pública municipal de ensino de Barro - Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Barro - Ceará. Abertura: 08 de Agosto de 2025, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de Julho de 2025, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. Barro/CE, 23 de Julho de 2025. Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.07.21.01/PE. Objeto: Aquisição de material de consumo destinado ao serviço de alta complexidade no Município de Mauriti-CE, através da Emenda Parlamentar nº 41380007, de interesse da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho. Entrega das Propostas: a partir do dia 24/07/2025. Abertura das propostas: 06/08/2025 às 09:00h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br e www.pnep.gov.br ou junto ou ao Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 21 de julho de 2025. José Willian Cruz Figueiredo - Agente de Contratação. (Republicado por Incorreção).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Reabertura de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.05.26.1. A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE, torna público que, em razão da extinção do Contrato referente ao lote 01, oriundo do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2025.05.26.1, estará reabrindo o trâmite deste Processo Licitatório, por meio do Portal de Compras do Município de Porteiras/CE(www.licitacaoporteiras.com.br), com designação de início para o dia 25 de julho de 2025, às 09h00min, onde retroagiremos para a fase de negociação com os demais licitantes junto ao antedito lote, na ordem de classificação, e demais fases processuais. Mais Informações:licitacoes@porteiras.ce.gov.br. Porteiras/CE, 23 de julho de 2025. Franceilda Tavares dos Santos - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 003/2024-PERP. Contratante: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania tornam públicos Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2024-PERP, nº 003/2024-21SSPTC – Valor global: R\$ 246,00 – Contratada: HALTEC COMERCIO DE GLP LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. Objeto: Aquisição de recargas d'água e recarga de gás 13kg GLP e vasilhame destinado a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá/ce. Prazo de vigência: validos por 12 meses a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretario, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura do contrato: 14 de julho de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na rua Juscelino Kubitscheck 87 centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.07.24.001- SESA cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de um sistema completo de vídeo laparoscopia destinado ao Hospital Dr. Cícero Ferreira Filho do município. Data e horário do certame: 06/08/2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou nos sites: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.bll.org.br> e <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 22.07.01.2025-SEINFR. O(A) Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 28 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 22.07.01.2025-SEINFR. Objeto: Contratação da prestação dos serviços de limpeza pública dos resíduos sólidos do Município de Morada Nova/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.moradanova.ce.gov.br/licitacao.php>, ou no endereço: Av. Manoel Castro , Nº 726 Centro, CEP: 62940-000 - Morada Nova - Ceará. Morada Nova/CE, 24 de julho de 2025. Francisco Mardonio Cavalcante Andrade - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato de Contrato nº 202507181, da Concorrência Eletrônica Nº 2025.01.27.2 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Lima & Pereira Construções LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.472.710/0001-91. Objeto: Contratação dos serviços a serem prestados na conclusão da obra de construção da Creche Pró-Infância TIPO 1 na Sede do Município de Potengi/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 939.166,94 (novecentos e trinta e nove mil cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Sebastião Gilkleberson Alves Pereira. Data de Assinatura do Contrato: 18 de julho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Extratos de Contratos - Processo Administrativo: 01.15-001/2025 - Contrato N.º 2025.04.22-0002. Data: 07/03/2025. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Contratado: D Sheila N dos Santos, CNPJ n.º 42.422.880/0001-34. Valor Global: R\$ 394.578,93 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos). Vigência: 07/03/2025 a 06/03/2026. Data Assinatura: 07/03/2025. Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Extrato de Adesão - Processo Administrativo N.º 01.15-001/2025 - Adesão N.º 002/2025-ADESRP. Ata SRP Aderida: 20240258, 20240259. Licitação Origem Ata SRP: Pregão Eletrônico SRP N.º 2024.08.19.01-PE. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, do Município de Miraima, Ceará. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Município de Palhano, Estado do Ceará. Fornecedores Vencedores: D Sheila N dos Santos, CNPJ n.º 42.422.880/0001-34, valor total R\$ 394.578,93, Inacio Aprigio de Oliveira, CNPJ n.º 36.239.722/0001-40, valor total R\$ 76.171,12. Data Adesão: 07/03/2025. **Palhano, Ceará, 07/03/2025, Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Extratos de Contratos - Processo Administrativo: 01.15-001/2025 - Contrato N.º 2025.04.22-0003. Data: 07/03/2025. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Contratado: Inacio Aprigio de Oliveira, CNPJ n.º 36.239.722/0001-40. Valor Global: R\$ 76.171,12 (setenta e seis mil, cento e setenta e um reais e doze centavos). Vigência: 07/03/2025 a 06/03/2026. Data Assinatura: 07/03/2025. **Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação. O Governo Municipal de Morrinhos - Ceará, torna público, que no próximo dia 07 de agosto de 2025, às 09h00min, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 00.015/2025-SEDUC, com o Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com confecção de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias do Município de Morrinhos – CE. Informações: na sede da Comissão, Rua José Ibiapina Rocha, SN, Centro, Morrinhos, Ceará e pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 23 de Julho de 2025. Mayrla Keyla da Costa Barroso - Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação. O Governo Municipal de Morrinhos - Ceará, torna público, que no próximo dia 06 de agosto de 2025, às 09h00min, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 00.014/2025-PE-GOV, com o Objeto: Aquisição de peças e materiais para manutenção de ar condicionados para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Morrinhos-CE. Informações: na sede da Comissão, Rua José Ibiapina Rocha, SN, Centro, Morrinhos, Ceará e pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 23 de Julho de 2025. Francisco Rogelio dos Santos - Secretario de Administração e Finanças.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 003/2024-PERP. Contratante: GABINETE DO PREFEITO tornam públicos Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2024-PERP; nº 003/2024-22GAB – Valor global: R\$ 1.896,00 – Contratada: GL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Guilherme Braga Almeida. Objeto: Aquisição de recargas d'água e recarga de gás 13kg GLP e vasilhame destinado ao Gabinete do Prefeito do município de Quixadá/ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025 a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Chefe de Gabinete, Lorena Goncalves Holanda Amorim. Data da assinatura do contrato: 16 de julho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Extrato de Adjudicação e Homologação - Processo Administrativo N.º 01.15-001/2025. Adesão N.º 002/2025-ADESRP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Palhano, Estado do Ceará. Vencedores: D Sheila N dos Santos, CNPJ n.º 42.422.880/0001-34, valor total R\$ 394.578,93, Inacio Aprigio de Oliveira, CNPJ n.º 36.239.722/0001-40, valor total R\$ 76.171,12. Data Homologação e Adjudicação: 07/03/2025. **Palhano, Estado do Ceará, 07/03/2025. Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação. Autoridade Competente.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz. Extrato das Ata de Registro de Preço N° 2025.07.21.001-SESA do Pregão Eletrônico N° 2025.06.06.001-SESA; Valor Global: R\$ 1.188.000,00; Detentor e signatário: Marcopolo SA, Sidnei Vargas da Silva; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos automotor tipo micro-ônibus; Data da Assinatura: 21/07/2025; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz. Extrato do Contrato N° 2025.07.21.001-SESA do Pregão Eletrônico N° 2025.05.16.001-GM; Valor Global: R\$ 594.000,00; Dotação Orçamentária: 02.06.06.10.122.0402.2.008 / 02.17.17.10.302.1003.2.011; Contratado e signatário: Marcopolo SA, Sidnei Vargas da Silva, Administrador; Elemento de Despesas: 44.90.52.00; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos automotor tipo micro-ônibus; Data da Assinatura: 22/07/2025; Vigência: 31/12/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Cultura, Wanderley Pereira Diniz. Extrato da Ata de Registro de Preço N° 2025.07.16.001-SECULT do Pregão Eletrônico N° 2025.06.03.001-SECULT; Valor Global: R\$ 2.290.982,55; Detentor e signatário: DM Empreendimentos Ltda; Luís Douglas Peres Martins; Objeto: Registro de preços para aquisição de itens para enfeite e decoração para os espaços públicos do município, destinados às festividades juninas e natalinas; Data da Assinatura: 16/07/2025; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.